

## Ofício Interno 2.242/2025

---

**De:** Elis S. - GAB-VER

**Para:** GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

**Data:** 24/04/2025 às 13:08:03

**Setores envolvidos:**

GAB-VER

### PROJETO DE LEI APROPIRA

Projeto de lei apropira

—

**Elis Enfermeira**

*Vereadora - PL*

**Anexos:**

PROJETO\_DE\_LEI\_APROPIRA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 28 ABRIL DE 2025

**Autora: Elis Vereadora - PL**

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a associação de produtores rurais de piraputanga APROPIRA ,e das outras providências*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**,  
Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “ APROPIRA a Associação de Produtores Rurais de Piraputanga” de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de:

I - Cumprir as finalidades para as quais foi constituída;

II - Preencher qualquer dos requisitos constantes do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.137, de 1º de outubro de 1.991, e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Elis Enfermeira**  
Vereadora -PL

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais da Piraputanga (APROPIRA), localizada no município de Cáceres – MT, reconhecendo oficialmente sua relevância social, econômica e comunitária.

A Associação vem desempenhando papel fundamental na organização da produção agrícola familiar, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da agricultura sustentável, ao incentivo à geração de renda no campo, à valorização das práticas tradicionais e ao desenvolvimento social das famílias rurais da região da Piraputanga.

Além disso, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que atua com base em princípios de solidariedade, cooperação e compromisso com o bem comum, desenvolvendo projetos e iniciativas que beneficiam diretamente a comunidade local, contribuindo para a inclusão produtiva, a melhoria das condições de vida e a fixação do homem no campo.

A declaração de utilidade pública tem como finalidade possibilitar à Associação maior acesso a convênios, parcerias públicas e programas de fomento, além de assegurar o reconhecimento formal de sua importância no contexto municipal.

Dessa forma, justifica-se plenamente a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorizar o trabalho coletivo, incentivar o desenvolvimento rural e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com as causas sociais e o fortalecimento das organizações da sociedade civil.

**Elis Enfermeira**  
Vereadora -PL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DBA-2044-895B-9956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 24/04/2025 12:08:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/04/2025 às 13:08 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9DBA-2044-895B-9956>



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
CÁCERES - MATO GROSSO

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
APROPIRA**

Ofício nº 006/2025

Cáceres, MT., 04 de abril de 2025

**Exmª Vereadora do Partido Liberal – Câmara Municipal de Cáceres/MT**  
**Elis Fernanda de Melo Silva**

Assunto: **PROJETO DE LEI DE UTILIDADE PÚBLICA**

Senhora vereadora: **Elis enfermeira**

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos por meio deste, primeiramente para agradecer Vossa Excelência, pela atenção dedicada aos produtores da APROPIRA (Associação dos Produtores Rurais da Piraputanga), nos representando no legislativo municipal motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como nossa representante frente a Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção da Vossa Excelência para a Associação dos Produtores Rurais da Piraputanga (APROPIRA), localizada no município de Cáceres, na rodovia MT 343 **KM 10 a direita sentido Cáceres/Barra do Bugres/MT**, devidamente legalizada, sem fins lucrativos, CNPJ: 09.102.074/0001-03, aqui representada pela Presidenta: Karla Cristina Négris, pela qual, vem respeitosamente **solicitar a formalização de PROJETO DE LEI DE UTILIDADE PÚBLICA** para atender aos produtores da Associação dos Produtores Rurais da Piraputanga, conforme documentos abaixo relacionados, que cumprem rigorosamente a legislação para tal finalidade:

- 01 Cópia do Estatuto;
- 02 Certidão de registro da Entidade;
- 03 Cópia da Ata da Posse da atual Diretoria;
- 04 Cópia do CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 05 Alvará de Licença para funcionamento;
- 06 Estar em funcionamento há mais de 03 (três) anos.
- 07 Comprovar que os cargos de sua Direção e Conselheiros não são remunerados;
- 08 Comprovar que seus Diretores e Conselheiros são pessoas idôneas;
- 09 Declaração de idoneidade e regularidade fiscal da Entidade;
- 10 Relatório detalhado das atividades desenvolvidas;
- 11 Relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos;
- 12 Comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos;

*Karla Cristina*

**RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03**  
**MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**

# ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA APROPIRA

13 QSA da APROPIRA

Colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento da associação, conseqüentemente, ao desenvolvimento das comunidades adjacentes, do município de Cáceres e região, e assim podermos dar continuidade ao desenvolvimento das atividades propostas pela Associação.

Atenciosamente,

*Cáceres MT 04 de abril 2025*

**2º OFÍCIO**  
*Karla Cristina Negrís*  
**KARLA CRISTINA NEGRIS**  
Presidente APROPIRA

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
Titular: JULIANO ALVES MACHADO  
Rua Gal. Góes 2015, Centro, CEP: 78210-100, Fone: (67) 3323-6850, www.cartorioacceres.com.br  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a Firma de: KARLA CRISTINA NEGRIS Termo: 4588  
R\$ 9,10 Cod. Ato: 22 CHN 11430 Selo de Controle Digital

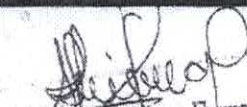
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)  
Cáceres - MT, 07 de abril de 2025  
Cod. Serventia: 38 Hora: 14:53  
Dou fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Gicele da Rocha Fukuschima-Escrevente Juramentada  
Atendente: MARCOS

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cod. Serventia: 38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

*Gicele da Rocha Fukuschima*  
**Gicele da Rocha Fukuschima**  
Escrevente Juramentada  
2º Ofício - Cáceres-MT



  
Manoel de Fátima Ferreira  
CAB/MT 4727



ATA Nº 001

ATA DE FORMAÇÃO, REUNIÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PIRAPUTANGA.

AOS DEZENOVE (19) dias do mês de AGOSTO de dois mil e sete (19/08/2007), ÀS 14:00 HORAS, REUNIRAM-SE NA FAZENDA IMACULADA (CONCEIÇÃO LOCALIZADA NAS MARGENS DO CORREGO PIRAPUTANGA EM CACERES-MT, COM A FINALIDADE DE CRIAR UMA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS CRIADORES E PRODUTORES DAQUELA REGIÃO PARA QUE OS MESMOS TIVESSEM RESPALDO TANTO EM ORÇÃOS PÚBLICOS COMO EM ORÇÃOS FINANCEIROS, ESTADUAIS, FEDERAIS, E MUNICIPAIS EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS QUE EXISTEM PARA ASSOCIAÇÕES ATRAVÉS DE PROGRAMAS EXISTENTES NO PAÍS COMO PARA PRODUÇÃO DE HORTIFRUTÍFEROS, PSICULTURA, LEITE E DERIVADOS, CULTURA DE SUSTENTABILIDADE, PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FLORA, FAUNA E MEIO AMBIENTE APÓS VÁRIOS COMENTÁRIOS E DISCUSSÕES FICOU DECIDIDO O NOME DA ASSOCIAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA PIRAPUTANGA DE CACERES-MT - "APROPIRA", EM SEQUÊNCIA FOI DECLARADA A POSSIBILIDADE DE FORMARMOS UMA DIRETORIA PARA NORTENEAR OS RUMOS VERDADEIROS DA ASSOCIAÇÃO, ESTANDO ENTRE PRESENTES PESSOAS DE POSSE E RESPONSABILIDADE FOI ESCOLHIDO POR ACLAMAÇÃO O CONSELHEIRO FISCAL, TENDO COMO MEMBROS OS SRS. PAULO AUGUSTO COSTA MARQUES FILHO, MAURO GOMES DA SILVA, JOSÉ NERI DO NASCIMENTO, E, COMO SUPLENTE: ARAÚJO GONÇALVES MONTIGO, ARNALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E GILBERTO KENJI SAKASHITA; ESTANDO ESTES CIENTES DA SUA RESPONSABILIDADE PARA COM A SOCIEDADE E A SUA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO PROMOVER-SE ENTÃO A ELEIÇÃO ORDE FOI DECLARADA E LIBERADA PARA CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DEBATEREMOS A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA PIRAPUTANGA.

sem fins lucrativos, com sede e administração na cidade de Cáceres MT, e com foro jurídico na comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A Associação de produtores da Piraputanga com o sigla APROPIRA fundada em 19 de Agosto de 2007 rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- a) Prazo de Duração: O tempo de duração da Associação é indeterminado e seu exercício social coincide com ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).
- b) Área de Abrangência: A APROPIRA abrange toda a área as margens do córrego Piraputanga até MT 343 sentido corrente das águas.

ARTIGO 3º - O objetivo da Associação será de prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para a melhoria do convívio e condições de vida de seus associados em todos os setores, através de perfeita integração de todas as famílias trabalhando na região.

ARTIGO 4º - Para conseguir tais objetivos, a Associação dos Produtores da APROPIRA:

- a) Através de recursos próprios, ou conseguidos por doação ou por empréstimos, adquirir, construir, ou alugar as imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outros.
- b) Promover o transporte, o beneficiamento ou industrialização de produções e servir de assessor ou representante dos associados na comercialização de produtos e insumos.
- c) Celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada, com fins de manter serviços de assistência técnica e social aos associados.

PEBDA JURÍDICA - O.S. 2836  
Protocolado em: 13/09/2007 sob nr. 13419  
Registrado em: 13/09/2007 sob nr. 2698 Pasta A-5

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES/MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Juliano Alves Machado

2º OFÍCIO

O PRESIDENTE - DULFE GONÇALVES FERREIRA, VICE-PRESIDENTE - DONATO COSTA PEREIRA, COMO SECRETARIA - MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA, 1º TESOUREIRO - JURANDIR MITCHELLIS E COMO 2º TESOUREIRO - VILTON RIBEIRO DELIQUI, SENDO ESTA CHAMA A VENCEDORA. TODOS SENTIRAM O PRAZER EM TER UMA DIREÇÃO E PROMETEDORA. O PRESIDENTE NA PESSOA DULFE GONÇALVES FERREIRA, AGRADECEU EM PAIXÃO LUGAR AO SENHOR DEUS PELA LUZ QUE IHE DES-ESCOIENDO COMO PRESIDENTE, AGRADECEU TAMBÉM DOS OS PRESENTES DIZENDO QUE JAMÁIS IRIAM DECEPCIONADO E QUE REPRESENTARIA ESTA ASSOCIAÇÃO INTEGRAL EM QUALQUER SITUAÇÃO QUE A ENCONTRASSE. EM SEGUIDA APRESENTOU UM ORDENAMENTO JURÍDICO SE POR APROVADO TERIA O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, ISTO É APROVADO POR TODOS, EM SEGUIDA ORDEMADO PELA PRESIDENTE POR TRANSLADADO O ESTATUTO AO INT-OM OS SEUS ARTIGOS E PARÁGRAFOS. EU, MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA A ESCRUI E TAMBÉM ASSI-MANUELA F. PEREIRA E SILVA (Secretaria).

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES/MT  
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de DULFE GONÇALVES FERREIRA - x - x - x - x - x - x - x

CÁCERES/MT - 12/09/2007 - Atendido por LUCIANA MAROSTEGO

Dou té. Em testemunho ( ) de verdade.  
PAULO C. A. CONCEIÇÃO, Escrevente Jureamentado



Paulo César A. da Conceição  
Escrevente Jureamentado  
CPF 005.995.961-47

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO dos Produtores da Pirapora  
"APROPIRA"  
CAPÍTULO I

Da denominação, sede, foro, prazo, área de atuação, objetivos ORGÃO DIRIGENTES.

ARTIGO 1º - É INSTITUÍDA A ASSOCIAÇÃO dos Produtores



— D i p l o m a —

d) REPRESENTAR A COMUNIDADE JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES, INSTITUIÇÕES CREDITÍCIAS E ENTIDADES, COLABORANDO COM ESTES NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE SE INTERESSAR A SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

e) FILIAR-SE A OUTRAS ENTIDADES CONGÊNERES A NÍVEL NACIONAL OU ESTADUAL SEM PERDER SUA INDIVIDUALIDADE PORTER DE DECISÃO.

ARTIGO 5º - A ASSOCIAÇÃO SERÁ DIRIGIDA PELOS SEGUINTE ORGÃOS:

- ASSEMBLEIA GERAL
- DIRETORIA EXECUTIVA
- CONSELHO FISCAL

§ 1º O EXERCÍCIO DE QUALQUER CARGO REQUERIDO PARA FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS CITADOS NESTE ARTIGO NÃO SERÁ REMUNERADO, ENTRETANTO, TODA DESPESA REALIZADA COM SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO TERÁ DIREITO A RESSARCIMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE POR PARTE DE QUEM A CUSTEAR.

§ 2º É VEDADO O EXERCÍCIO CUMULATIVO DE CARGOS, SOLVADA A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.

## CAPÍTULO II

### DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A ASSEMBLEIA GERAL É O ORGÃO SUPREMO DA ASSOCIAÇÃO, SENDO CONSTITUÍDO POR TODOS OS SÓCIOS EM pleno gozo de seus direitos.

§ 1º A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE PIRAPITANGA REÚNE-SE:

- REUNIÃO MENSAL - em todo primeiro sábado de cada mês AS 14.00 HRS.
- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - no primeiro sábado de cada mês...



FIZER NECESSÁRIO.

§ 2º A ASSEMBLEIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ANUAL E PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, MESMO SENDO ORDINÁRIA, DEVERÁ SER CONVOCADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA, ATRAVÉS DE EDITAL E COM PRAZO MÍNIMO DE OITO DIAS.

§ 3º A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REÚNE-SE E DELIBERA:

a) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA MÍNIMA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS.

b) EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, MEIA HORA APÓS, COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS.

§ 4º A ASSEMBLEIA GERAL REÚNE-SE EXTRAORDINARIAMENTE SEMPRE QUE AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO ASSIM O EXIGIREM POR CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU DO CONSELHO FISCAL, OU AINDA ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DE UM TERÇO DOS ASSOCIADOS EM pleno gozo de seus direitos.

§ 5º A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, SEJA POR QUE ORDEM FOR, SÓ PODERÁ SER CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAL E COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE OITO DIAS. O EDITAL DEVERÁ SER AFIXADO NO MUNICÍPIO ONDE ESTÁ SEDIADA A ASSOCIAÇÃO.

§ 6º A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REÚNE-SE E DELIBERA:

a) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO A PRESENÇA MÍNIMA DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS.

b) EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, MEIA HORA APÓS, COM A PRESENÇA MÍNIMA DA MAIORIA DOS ASSOCIADOS. NÃO HAVENDO NÚMERO MÍNIMO NA SEGUNDA CONVOCAÇÃO, SERÁ FIXADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA.

§ 7º PRESIDE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O PRESIDENTE E, NA SUA AUSÊNCIA O VICE-PRESIDENTE. NA FALTA DO



Preside a Assembleia Geral Ordinária o Presidente e, na sua ausência qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.

§ 9º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) REFORMAR O ESTATUTO
- b) ELEGER OU DESTITUIR A QUALQUER TEMPO MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA OU DO CONSELHO FISCAL.
- c) AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES PECUÁRIAS E CONSTITUIÇÃO DAS GARANTIDAS, SE EXIGIDAS;
- d) AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DE BENS ABSOLUTO OU SEU UTILIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE, QUALQUER QUE SEJA O VALOR;
- e) DECIDIR SOBRE PROGRAMAS DE TRABALHOS ANUAIS E RESPEITIVO ORÇAMENTO.

### CAPÍTULO III

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 7º A DIRETORIA EXECUTIVA É CONSTITUÍDA DE PRESIDENTE, UM VICE PRESIDENTE, UM SECRETÁRIO, UM TESOUREIRO E UM SEGUNDO TESOUREIRO, ELEITOS, ATUANDO SOB VOTAÇÃO DIRETA E SECRETA.

ARTIGO 8º A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS CULTORES DA APROPIA TEM O PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, PODENDO NOVAMENTE PLEITEAR REELEIÇÃO.

ARTIGO 9º A DIRETORIA SE REUNIRÁ ORDINARIAMENTE, UMA VEZ POR MÊS E EXTRAORDINARIAMENTE QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS O EXIGIREM, SEMPRE POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, QUE TAMBÉM PRESIDIRÁ AS REUNIÕES. NA FALTA DO PRESIDENTE, AS REUNIÕES SERÃO PRESIDIDAS PELO VICE PRESIDENTE.

ARTIGO 10º É DE COMPETÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Associação  
Cáceres-MT

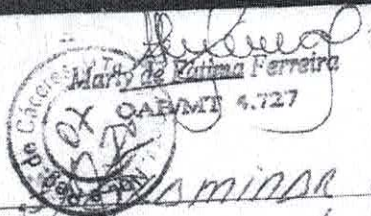


— D I C I —

- b) TOMAR CONHECIMENTO de quaisquer reclamações dos ASSOCIADOS, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A CADA CASO;
  - c) FIXAR O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL E A TAXA DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS;
  - d) EXECUTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE;
  - e) ENCERRAR ATÉ O PRIMEIRO SABADO DO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO, PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, BALANÇO E RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA COMUNIDADE;
  - f) APROVAR O QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO
  - g) EXONERAR A PEDIDO, SÓCIO DO QUADRO SOCIAL;
  - h) CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL;
  - i) INTERPRETAR O PRESENTE ESTATUTO E DECIDIR SOBRE OS CASOS OMISSOS, ASSESSORADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- PARÁGRAFO ÚNICO: A TAXA DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS, DE QUE TRATA A LETRA "C" DESTES ARTIGOS, NÃO SERÁ APLICADO A SÓCIOS FUNDADORES, MAS SÓ SOMENTE AQUELES QUE VIEREM DESE ASSOCIAR EM DATA POSTERIOR A FUNDACÃO DA ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 11º É DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE:

- a) REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO, ATIVO E PASSIVAMENTE, EM JUízo OU POR DELE
- b) PROTEGER OS BENS DA ASSOCIAÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS ESTRANHAS OU QUALQUER OUTROS MEIOS NOCIVOS AO SEU PATRIMÔNIO;
- c) ALIENAR, MEDIANTE PREVISÃO AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL;
- d) REALIZAR, MEDIANTE APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES PECO



D I E T

AMINAR E ASSINAR COM O TESOUREIRO balanço mensal e balanço;

g) MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS E EMITIR CHEQUES, JUNTAMENTE COM O TESOUREIRO;

h) ASSINAR COM O SECRETÁRIO A CORRESPONDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO;

i) PRESIDIR AS ASSEMBLEIAS.

ARTIGO 12º É DE COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE:

a) SUBSTITUIR O PRESIDENTE NAS SUAS AUSÊNCIAS OU INCAPACIDADES;

b) AUXILIAR O PRESIDENTE EM TODAS AS ATIVIDADES QUE POR NECESSÁRIO.

ARTIGO 13º É DE COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO:

a) ASSINAR COM O PRESIDENTE AS CORRESPONDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO;

b) ORGANIZAR E DIRIGIR TODOS OS ASSUNTOS DA SECRETARIA DA ASSOCIAÇÃO (CORRESPONDÊNCIAS, FICHAS, LIVROS DE ATAS, OUTROS DOCUMENTOS);

c) LAURAR ATAS DAS REUNIÕES

ARTIGO 14º É DE COMPETÊNCIA DO TESOUREIRO:

a) RESPONDER PELA GUARDA DE VALORES E TÍTULOS DA ASSOCIAÇÃO;

b) MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS E EMITIR CHEQUES, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE;

c) ASSINAR COM O PRESIDENTE balanço mensal, balanço anual, CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS;

d) RECEBER DOS ASSOCIADOS OS PAGAMENTOS DE ANUALIDADE, TAXAS DE INSCRIÇÃO OU PAGAMENTOS DE SERVIÇOS POR TURA PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO QUANDO LÍQUIDA.

e) EFETUAR PAGAMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À ASSOCIAÇÃO OU DE SERVIDORES QUE VENHAM SER CONTRATADOS, SEMPRE COM CHEQUE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A FIM DE EVITAR DÚVIDAS, TODO VALOR EM DINHEIRO, LÍQUIDO OU NÃO, DEVE SER PAGADO COM CHEQUE.

dosas, promoções da entidade, por serviço prestados, etc.) que entrar para Associação dos Produtores da Pirapitones deverá ser depositado em banco conta da Associação que será movimentada através de Assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro. Os pagamentos, a quem quer que seja, também só poderão ser efetuados através de cheques, mediante recibos e notas fiscais.

## CAPITULO IV DO CONSELHO FISCAL.

ARTIGO 15: O CONSELHO FISCAL É COMPOSTO DE TRÊS MEMBROS, ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL DENTRE OS SÓCIOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS COM MANDATO DE UM ANO, PODENDO SER REELEITO POR UMA VEZ CONSECUTIVO.

§ 1º SERÃO ELEITOS TAMBÉM TRÊS SUPLENTE PARA CONSELHO FISCAL

§ 2º O CONSELHO FISCAL ELEGERÁ, DENTRE SEUS MEMBROS, O SEU PRESIDENTE.

§ 3º O CONSELHO FISCAL SE REUNIRÁ ORDINARIAMENTE UMA VEZ POR MÊS PARA EXAMINAR AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E EMITIR PARECER QUE SERÁ ASSINADO POR TODOS OS SEUS MEMBROS.

ARTIGO 16: É DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

a) FISCALIZAR TODO O MOVIMENTO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO QUE SEJA DE RECEITA OU DESPESAS;

b) VERIFICAR SE OS LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA ESTÃO SENDO UTILIZADOS COM ZELO E BEM GUARDADOS.

c) QUANDO COIBER, CONVOCAR ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA;

d) FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO DE TUDO O QUE VENHA A PERTENCER À ASSOCIAÇÃO (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ETC) DILIGENCIANDO PARA QUE TUDO OCORRA À CONTA.



## CAPÍTULO V

### QUADRO SOCIAL

ARTIGO 17º Serão Associados da Associação dos Produtores da Região da Piraputunga aqueles que atenderem aos seguintes requisitos:

- 1) Serem produtores rurais (proprietários, arrendatários ou colaboradores) que desenvolvam atividades pecuárias e agrícolas, na Região da Piraputunga, de acordo com o Artigo 2º Letra "b" deste Estatuto;
- 2) Manifestarem seu desejo de pertencer à Associação por escrito, ou ainda verbalmente com a Diretoria, tenha o seu pedido aprovado;
- 3) Serem pessoas de idoneidade moral liberada;
- 4) Porem as contribuições previstas no Artigo 10º deste Estatuto.

§ 1º Para efeito de Admissão ao quadro social, não poderá sob hipótese alguma, levar em conta o relacionamento, seja participativo ou condicional financeiro do candidato a Associado, cobrando a todos uma vez apenas, como tal, os mesmos direitos e deveres.

§ 2º O Associado que tenha saído da Associação e porventura o ela deseje retornar, deverá ter seu ingresso aprovado pela Diretoria além de pagar a Taxa de Admissão.

ARTIGO 18º Haverá as seguintes classes dos sócios:

#### CATEGORIA dos sócios

- 1) FUNDADORES - Os membros que subscreverem o Estatuto.
- 2) EFETIVOS - Aquelas admitidos de conformidade com o Artigo nº 17.
- 3) HONORÁRIOS - Aquelas que, tendo prestado serviços à Associação, sejam reconhecidos em Assembleia Geral de Honrarias.



Associação pelo menos a trinta dias antes do  
to e estar quites com a tesouraria da entidade.  
ARTIGO 21º O ASSOCIADO QUE DE ALGUMA FORMA, IN-  
GIR AS DISPOSIÇÕES DESTES ESTATUTO OU DE NORMAS  
REGULAMENTO DA ASSOCIAÇÃO, PELA SUJEITO AS SEGUIN-  
PENALIDADES, A CRITÉRIO DA DIRETORIA:

I ADVERTÊNCIA, SEMPRE POR ESCRITO E EM CARÁTER RES-  
II SUSPENSÃO DE UM A DOZE MESES:

- a) AOS REINCIDENTES EM INFRAÇÃO PUNIDAS COM ADVERTÊNCIA;
- b) AOS QUE PROMOVEM DISCORDIA ENTRE SI;
- c) AOS QUE ESTEJAM EM ATRASO HÁ TRÊS MESES COM O  
CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES.

III EXCLUSÃO:

- a) OS REICIDENTES EM INFRAÇÃO PUNIDOS COM SUSPENSÃO
- b) OS QUE POR QUALQUER MOTIVO VENHAM SE TORNAR IN-  
LEGÍTIMOS NO QUADRO SOCIAL;

§ 1º AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE ARTIGO SERÃO APLICADAS  
LA DIRETORIA EXECUTIVA, DEPOIS CABENDO RECURSOS A ASSEMBLÉIA  
GERAL.

§ 2º A APRESENTAÇÃO DO RECURSO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO

§ 3º A PENA DE SUSPENSÃO NÃO ISENTA O SÓCIO DE SUAS OBRIGAÇÕES

## CAPÍTULO VI

### DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 22º A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E PARA  
O CONSELHO FISCAL DAR-SE-Á POR VOTAÇÃO DIRETA E SECRETA.

ARTIGO 23º PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO, A DIRETORIA  
DEVERÁ PUBLICAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO QUINZE DIAS DE  
ANTECEDÊNCIA DA DATA DE VOTAÇÃO.

§ 1º AS CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADAS  
COM 08: H3 DE ANTECEDÊNCIA A REALIZAÇÃO DO MESMO.

ARTIGO 24º CONSIDERA-SE O ELEITO O CHAPO QUE OBTIVER  
MÉTODE MAIS UM DOS VOTOS DAS ASSOCIADAS.

E NÃO SÃO PROPRIETÁRIOS E/OU ARRENDATÁRIOS E QUE PRESTAM ESTIMADOS SERVIÇOS A ASSOCIAÇÃO.

§ 1º OS SÓCIOS HONORÁRIOS E COLABORADORES ESTÃO ISENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DEVIDO A ASSOCIAÇÃO, E NÃO GOZAM DO DIREITO DE VOTAR E SEREM VOTADOS.

§ 2º ENTRE OS SÓCIOS FUNDADORES E EFETIVOS NÃO HÁ VERBA DISTINÇÃO DE DIREITOS DE DEVERES, GOZANDO TODAS DAS MESMAS REGALIAS.

ARTIGO 19º SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- VOTAR E SER VOTADO NAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL;
- USUFRUIR TODOS OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ASSOCIAÇÃO;
- RECORRER DE QUALQUER DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NO PRAZO DE CINCO DIAS;
- PARTICIPAR DE QUALQUER PROMOÇÃO LEVADA A EFEITO PELA ASSOCIAÇÃO;
- TOMAR PARTE NAS ASSEMBLEIAS, PROPONDO, SUGERINDO;
- REQUERER A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;
- DEMITIR-SE DA ASSOCIAÇÃO, QUANDO LHE CONVIEN QUITANDO OS SEUS DÉBITOS ANTERIORES COM A ENTIDADE.

ARTIGO 20º SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- CUMPRIR O ESTATUTO, OS REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO;
- PAGAR A CONTRIBUIÇÃO MENSAL FIXADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA.
- PAGAR TAXA DE ADMISSÃO, QUANDO NÃO TRATAR DE SÓCIO FUNDADOR;
- PARTICIPAR DAS PROMOÇÕES LEVADAS A EFEITO PELA SOCIEDADE (FESTAS BENEFICENTES, LEILÕES, QUEIMADAS, ETC).
- AO SE DEMITIR DA ASSOCIAÇÃO PAGAR-LA POR ESCRITO.

## CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 25º Os recursos da Associação são constituídos de:

- I CONTRIBUIÇÕES PAGAS PELOS ASSOCIADOS;
- II DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
- III PRODUTOS RESULTANTES DA VENDA DE BENS GERADOS PELO TRABALHO DOS ASSOCIADOS;
- IV PROMOÇÕES DA ASSOCIAÇÃO;
- V OUTRAS RECEITAS

ARTIGO 26º O patrimônio da Associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos e por ela adquiridos.

§ 1º EM CASO DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SEU PATRIMÔNIO SERÁ DOADO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS LEGITIMAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, NOMENCLAS NA ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOLUÇÃO.

§ 2º Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

§ 3º A extinção da Associação, caso se dê, será feita por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

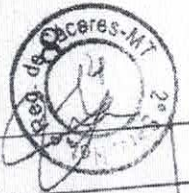
## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 27º Serão incorporados o presente Estatuto, mesmo que aqui não expressamente transcritas todas as disposições legais vigentes, que regulam a existência e funcionamento de Associação civil desta natureza.

ARTIGO 28º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de acordo com a Lei ou com os órgãos de Assistência e fiscalização.

Mariy de Fátima Ferreira  
OAB/MT 1927



Adalberto Belina Almeida  
Zulien Rege J. Co

Juliano Alves Machado

Antonio Ferrarade Vinha  
José Nêli do Nascimento  
Galmério de Jesus Botelho - A.

João Roberto Ribeiro

Wagner de Souza

Glauco Figueira Magalhães  
Luis Pinheiro de Almeida (A. F. F.)

Leuzinete Gomes de Almeida Hughes

Creusa Gomes de Almeida Oliveira

Luciano Almeida da Silva Nunes

Sandra Regina de Almeida Barros

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT  
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO

PESSOA JURIDICA - O.S. 2837

Protocolado em: 13/09/2007 sob nr. 13420

Registrado em: 13/09/2007 sob nr. 2609 Pasta A-5

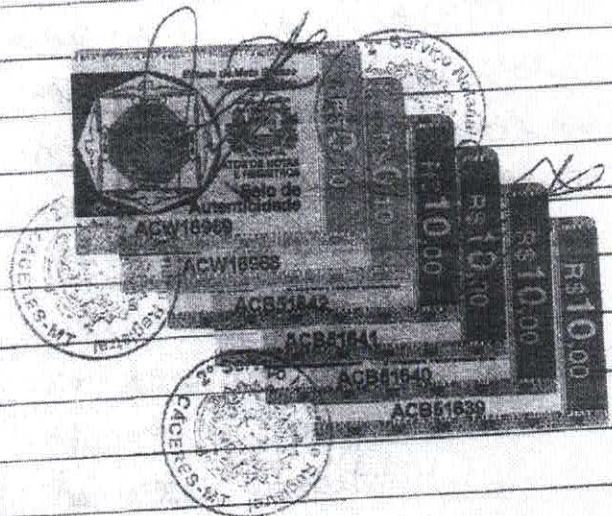
Reg. por: LUCIANA MAROSTEGUI Emot. R\$ 40,20

Em testemunho de verdade

BEL JULIANO ALVES MACHADO  
OAB/MT 1927

Juliano Alves Machado

Juliano Alves Machado  
TITULAR - 2º OFÍCIO  
CÁCERES - MT







# República Federativa do Brasil

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
COMARCA DE CÁCERES-MT**

*Juliano Alves Machado*  
**TITULAR**

***Certidão  
ou Traslado***

**CERTIDÃO EM BREVE RELATO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**JULIANO ALVES MACHADO**, Titular do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e etc.

**C E R T I F I C A**, a requerimento da parte interessada (Sr.<sup>a</sup> MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA – CPF nº 531.776.651-68), que revendo arquivos desta Serventia, constatei junto ao **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, 05 (cinco) registros em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA**:

1)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-05, Registro nº 2.608, datado de 13/09/2007, objeto do registro: "ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA, PRESIDENTE: DULFE GONÇALVES FERREIRA";

2)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-05, Registro nº 2.609, datado de 13/09/2007, objeto do registro: "ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA – APROPIRA – PRESIDENTE: DULFE GONÇALVES FERREIRA";

3)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-39, Registro nº 6.057, datado de 02/02/2021, objeto do registro: "ATA DA AGE DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA APROPIRA – PRESIDENTE: GILBERTO KENJI SAKASHITA";

4)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-45, Registro nº 6.648, datado de 06/04/2023, objeto do registro: "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA – APROPIRA CNPJ nº 09.102.074/0001-03 – PRESIDENTE: KARLA CRISTINA NEGRIS";

5)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-53, Registro nº 7.223, datado de 04/04/2025, objeto do registro: "ATA N. 032 - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA - CNPJ: 09.102.074/0001-03 – PRESIDENTE: KARLA CRISTINA NEGRIS";

NADA MAIS A CERTIFICAR; Dada e passada por Certidão aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04.04.2025). Eu, ( *b* ) **KELRIA FERREIRA RAMOS**, Escrevente Juramentada, o fiz digitar, subscrevo e Dou Fé. **Emolumentos: R\$ 91,20** (Certidão + Busca – Tabela "E" item 37-A e item 05) – **já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT), de acordo com as Leis Estaduais 7.550/01 e 8.033/03, e Provimento 49/2024 da Corregedoria de Justiça-MT).**

2º **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
Titular: JULIANO ALVES MACHADO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Código do Cartório: 38 CNS: 06.524-3  
Código do Ato(s): 8, 180 Data: 04/04/2025  
Emolumentos: **R\$ 91,20**  
Selo Digital: **CHN 11025** Selo de Controle Digital  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

Poder Judiciário - MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

Cáceres-MT, 04 de abril de 2025.

EM TEST. *b* DA VERDADE.

**KELRIA FERREIRA RAMOS**  
Escrevente Juramentada  
Kelria Ferreira Ramos  
Escrevente Juramentada  
2º Ofício - Cáceres-MT



# República Federativa do Brasil

## ESTADO DE MATO GROSSO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT

*Juliano Alves Machado*  
OFICIAL REGISTRADOR

### REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PASTA Nº A-53

Protocolo Nº 18.031

Registro Nº 7.223

Data: 04 / 04 / 2025

Ato Registrado: Ata de Reconposição e Posse

Nome da P.J.: Associação dos Produtores da Piraputanga

APROPIRA

Apresentante: Karla Cristina Negris



**ATA N. 032 - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA CNPJ: 09.102.074/0001-03.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), às 20h00min, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 28/03/2025 afixado no Barracão da APROPIRA, localizado as margens direita do Córrego Piraputanga em Cáceres-MT, reuniram-se os associados, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: **1)- RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.** Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a senhora Karla Cristina Negris. Com a palavra a senhora Presidente, que apresenta a solicitação por escrito do vice-presidente Creude de Arruda Castrillon e do 3º conselheiro Aristides de Arruda Ribeiro, ambos renunciando, sendo o Sr. Creude de Arruda Castrillon a vice-presidência e o Sr. Aristides de Arruda Ribeiro o 3º Conselho Fiscal, por questões estritamente particulares, sendo assim necessário, colocar em pauta a discussão da recomposição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho apresentado pelos membros, ao cargo ora vago, foi apresentado pela senhora Presidente o nome do Sr. Danilo Costa Pereira para assumir a vice-presidência, e o suplente do conselho fiscal Sr. Wilson Marcio de Arruda e Silva para assumir como 3º conselheiro, sendo aceito e aclamado por todos os presentes, ficando assim recomposta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

**DIRETORIA EXECUTIVA: Presidenta:** Sr<sup>a</sup>. **KARLA CRISTINA NÉGRIS**, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliado no Sítio Paraíso, Comunidade Piraputanga, Zona Rural, em Cáceres/MT portadora do RG nº 138633-5SSP/MT e CPF nº 004.378.421-69; **Vice-Presidente:** **DANILO COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, Pecuárta, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria, nº 61, Centro, em Cáceres-MT, portador do RG nº 04281200/2 MEX e CPF nº 004.925.401-44 Sr.; **1º Secretário:** Sr. **GILBERTO KENJI SAKASHITA**, brasileiro, casado, Pecuárta, residente e domiciliado à Rua José Pinto de Arruda, nº 1.849, Bairro Vila Real, portador do RG nº 541.221 SSP/MT e CPF nº 513.180.911-87; **1ª Tesoureira:** Sra. **MARCÍLIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA**, brasileira, casada, produtora, residente e domiciliada à Rua dos Caçadores, nº 464, Bairro Cavahada I, portadora do RG nº 0603.188-9 SSP/MT e CPF nº 531.776.651-68; **2º Tesoureiro:** Sr. **JOSÉ NERI DO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, Produtor Rural, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora da Guia – Comunidade Piraputanga, Zona Rural, em Cáceres-MT, portador do RG nº 2089923-8 SSP/MT e CPF nº 496.291.401-44;

Jose Neri do Nascimento  
Karla Negris

ppf

Chamada para a Assembleia

Aristides de Arruda Ribeiro

Kenji

Kenji

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA  
CNPJ: 09.102.074/0001-03



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Bel. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-000 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartorio-caceres.com.br

PESSOA JURIDICA - O.S. 15106

Protocolado em: 04/04/2025 sob nr. 18031 - Livro-A-19

Registrado em: 04/04/2025 sob nr. 7223 - Pasta: A-53

Arb ao prot. nr. 17456 e reg. nr. 6648 - Pasta: A-45

Reg. por: KELRIA FERREIRA RAMOS

por R\$ 166,00

Escrevente ( ) da verdade

KELRIA FERREIRA RAMOS

Escrevente Juramentada

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

*[Handwritten signature]*  
KELRIA FERREIRA RAMOS  
Escrevente Juramentada  
2º Ofício - Cáceres-MT

2º

OFÍCIO  
CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Bel. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-000 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartorio-caceres.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Cartório: 38 CNS: 06.524-3

Código do Ato(s): 544, 107, 1 (Data: 04/04/2025)

Emolumentos: R\$ 166,00

Selo Digital: CHN 11024

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos





**CONSELHO FISCAL:** Presidente do Conselho Fiscal: Sr. PAULO AUGUSTO DA COSTA MARQUES FILHO, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado à Rua 13 de Junho, nº 191, Centro, em Cáceres-MT, portador do RG nº 213.342 SSP/MT e CPF nº 140.740.016-91; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Sr. JOÃO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado, Produtor Rural, residente e domiciliado no Sítio Ponta do Morro - Comunidade Piraputanga, Zona Rural, em Cáceres-MT, portador do RG nº 152.245 SSP/MT e CPF nº 304.604.921-87; 3º Conselheiro: Sr. WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, residente e domiciliado na Rua dos Caçadores n. 464, Bairro: Cavallhada, em Cáceres/MT, portador do RG nº 0281068-9 SSP/MT e CPF nº 346.868.781-87. E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse, para a gestão de: 01/04/2025 à 20/12/2026, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim Karla Cristina Negrís, Presidente da Assembleia, por todos membros presentes, como sinal de aprovação.

Cáceres-MT, 01 de Abril de 2025.

2º OFÍCIO

*Karla Cristina Negrís*  
KARLA CRISTINA NEGRÍS  
Presidenta da Assembleia

DEMAIS MEMBROS:

*Paulo Augusto da Costa Marques Filho*  
*UPP*  
*Jose Neri do Nascimento*  
*Arnaldo P. da Silva Junior*  
*Assisides de Almeida Ribeiro*  
*Edson Gomes da Silva*  
*João Roberto de*  
*Milza da Silva*  
*Elza Gomes de Arruda*



## EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA

A Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Piraputanga (APROPIRA), Sra. KARLA CRISTINA NEGRIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público que, na conformidade das normas estatutárias, convoca assembleia geral extraordinária para o dia 01/04/2025 as 20:00 na sede da APROPIRA para a recomposição dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APROPIRA para tanto, o presente edital está afixado na sede da APROPIRA, convocando todos os Associados para a assembleia geral que se realizará no dia 01/04/2025 (Terça-Feira), no horário das 20:00 em primeira chamada e as 20:30 em segunda chamada no Barracão da Associação - APROPIRA, sito na MT 343 km 10 a direita sentido Cáceres à Barra do Bugres no município de Cáceres/MT, cujas eleições reger-se-ão pelas normas do Estatuto Social e pelas normas do Edital de RECOMPOSIÇÃO da DIRETORIA DA APROPIRA.

Cáceres/MT 28 de Março de 2025

Karla Cristina Négris

Presidente da APROPIRA

*Karla Cristina Négris*

CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON



## CARTA DE RENÚNCIA

À  
APROPIRA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
SRª KARLA CRISTINA NEGRIS

**ARESTIDES DE ARRUDA RIBEIRO** brasileiro, Produtor Rural, residente e domiciliado no Sítio Arruda – Comunidade Piraputanga, Zona Rural, em Cáceres-MT, portador do RG nº 0337819-5 SSP/MT e CPF nº 429.384.061-34, COMUNIDADE PIRAPUTANGA, nesta cidade de CÁCERES – MT, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de 3º CONSELHEIRO que ocupo desde 21/02/2023 e tem validade até 20/12/2026.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal ESTRITAMENTE DE CUNHO PARTICULAR.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de 3º CONSELHEIRO e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

CÁCERES - MT, 28 de MARÇO de 2025.

em  
10/3/2025

de acordo  
Karla Cristina Negris

Aristides de Arruda Ribeiro  
ARISTIDES DE ARRUDA RIBEIRO



## Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

### Secretaria Municipal de Fazenda



Inscrição

**1009852**

Número/Exercício

**2845/2025**

# ALVARÁ

## Para Localização e Funcionamento

Razão Social

**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA**

Nome Fantasia

CNAE:

9499500

Porte

DEMAIS

Atividade Principal

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço

RODOVIA MT 343 Nr. CEP: 78200-000

KM 10 A DIREITA ZONA RURAL

Cáceres - MT CEP - 78200-000

Observação

**O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei  
10.402/2016 e demais Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros**

Início Atividade

**26/03/2025**

Tipo de Alvará

**Definitivo**

**31/12/2025**

Inscrição Estadual/RG

CNPJ/CPF

**09.102.074/0001-03**

Área Ocupada(m²)

**164,00**

Inscrição Imobiliária

Horário Especial de Funcionamento

Publicidade de Fachada (m2)

**0,00**

**CONSUMIDOR  
EXIJA SUA NOTA FISCAL**  
*"Manter Afixado em Local Visível"*

Cáceres, 28 de março de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.102.074/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/09/2007 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>APROPIRA | PORTE<br>DEMAIS |
|----------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada |
|---------------------------------------------------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>ROD MT 343 KM 10 A DIREITA | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                               |                      |          |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>78.200-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL | MUNICÍPIO<br>CACERES | UF<br>MT |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|

|                     |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(65) 3223-3787/ (65) 3223-9633 |
|---------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/09/2007 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2025 às 21:31:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 19404467

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS, CONSTAM**, até a data de 31/03/2025, em **DESFAVOR** de:

**KARLA CRISTINA NEGRIS**  
**CPF 004.378.421-69**  
Data de nascimento: 25/10/1979  
Filiação: ILZA LEOPOLDINA NEGRIS

**Processo: 1005019-66.2023.8.11.0006 (PJE)**  
**Classe: Execução de Título Extrajudicial**  
**Comarca: Cáceres**  
**Lotação: Quinta Vara - Juizado Especial**  
**Autor: Q. I. CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME**  
**Réus: KARLA CRISTINA NEGRIS e outros.**  
**Valor da Causa: R\$ 15.834,60**  
**Situação do Processo: Em Andamento**  
**Data de Distribuição: 15/06/2023**

**PARTES SELECIONADAS:**

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: KARLA CRISTINA NEGRIS | CPF: 00437842169 | Nome Mãe: ILZA LEOPOLDINA NEGRIS.

**Observações:**

- As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



Cáceres/MT, portador do RG nº 0281068-9 SSP/MT e CPF nº 346.868.781-87. Prestam serviços de ORDEM ASSOCIATIVISTA de bem estar aos pequenos produtores rurais associados a entidade, bem como, aos demais produtores que residem na comunidade da Piraputanga na região da Ponta do Morro, no município de Cáceres, estando há mais de 18 (três) anos, trabalhando em forma de associativismo junto a comunidade rural, e desde sempre oportuniza a inserção socioproductiva dos pequenos produtores rurais, bem como oportuniza junto aos órgãos competentes o desenvolvimento da região, tanto na área de produção, do turismo e artesanal, fazendo jus ao reconhecimento de sua utilidade pública, tendo em vistas aos longos 18 anos de serviços prestados a comunidade, e legais efeitos.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para que produza os jurídicos

Cáceres-MT., 03 de abril de 2025

2º OFÍCIO

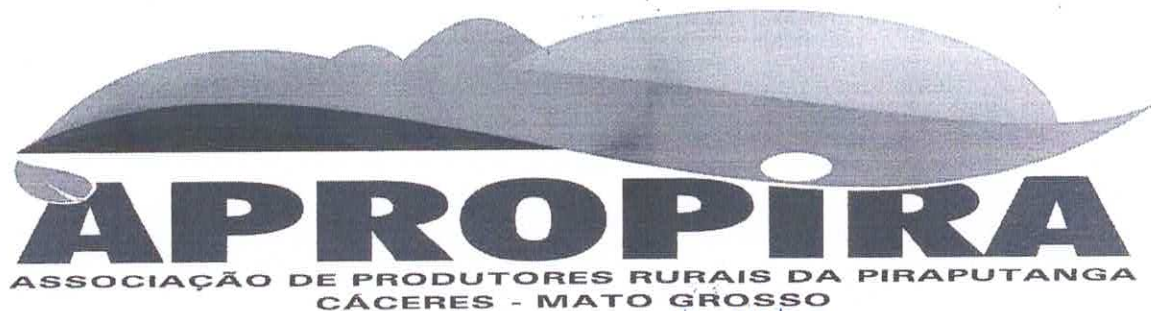
*Karla Cristina Negrís*  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
Karla Cristina Negrís  
Presidente da APROPIRA  
RG n. 138633-5 SSP/MT  
CPF n. 004.378.421-69

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a Firma de: KARLA CRISTINA NEGRIS Termo: 4588  
R\$ 9,10 Cod. Ato:22 CHN 11428 Seio de Controle Digital  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)  
Cáceres - MT, 07 de abril de 2025  
Cod. Serventia: 38 Hora: 14:53  
Dou fé. Em testemunho ( ) da Verdade.  
Gisele da Rocha Fukuschima-Escrevente Juramentada  
Atendente: MARCOS  
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)



*Gisele da Rocha Fukuschima*  
Escrevente Juramentada  
2º Ofício - Cáceres-MT

RODOVIA MT - 343 - KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES  
CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT



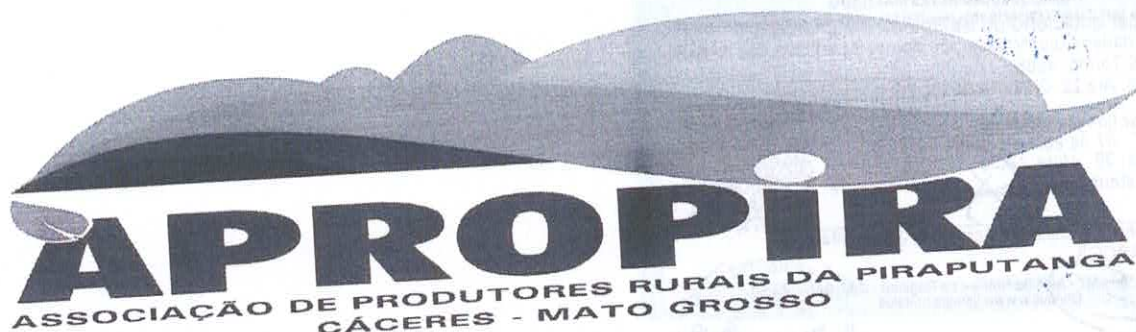
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

DECLARO para os devidos fins de direito, especialmente para fins de reconhecimento de utilidade pública, que a **Associação de Produtores Rurais da Piraputanga – APROPIRA** – inscrita no CNPJ: 09.102.074/0001-03, com endereço na Rodovia MT-343 – KM 10 - sentido Cáceres a Barra do Bugres, Comunidade Piraputanga, Zona Rural, município de Cáceres-MT, tendo a composição Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. **DIRETORIA EXECUTIVA:** **Presidenta:** Sr<sup>a</sup>. **KARLA CRISTINA NÉGRIS**, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliado no Sítio Paraíso, Comunidade Piraputanga, Zona Rural, em Cáceres/MT portadora do RG nº 138633-5SSP/MT e CPF nº 004.378.421-69; **Vice-Presidente:** **DANILO COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria, nº 61, Centro, em Cáceres-MT, portador do RG nº 04281200/2 MEX e CPF nº 004.925.401-44 Sr.; **1ª Secretário:** Sr. **GILBERTO KENJI SAKASHITA**, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado à Rua José Pinto de Arruda, nº 1.849, Bairro Vila Real, portador do RG nº 541.221 SSP/MT e CPF nº 513.180.911-87; **1ª Tesoureira:** Sra. **MARCÍLIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA**, brasileira, casada, produtora, residente e domiciliada à Rua dos Caçadores, nº 464, Bairro Cavallhada I, portadora do RG nº 0603.188-9 SSP/MT e CPF nº 531.776.651-68; **2º Tesoureiro:** Sr. **JOSÉ NERI DO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, Produtor Rural, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora da Guia – Comunidade Piraputanga, Zona Rural, em Cáceres-MT, portador do RG nº 2089923-8 SSP/MT e CPF nº 496.291.401-44; **CONSELHO FISCAL:** **Presidente do Conselho Fiscal:** Sr. **PAULO AUGUSTO DA COSTA MARQUES FILHO**, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado à Rua 13 de Junho, nº 191, Centro, em Cáceres-MT, portador do RG nº 213.342 SSP/MT e CPF nº 140.740.016-91; **Vice-Presidente do Conselho Fiscal:** Sr. **JOÃO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, casado, Produtor Rural, residente e domiciliado no Sítio Ponta do Morro – Comunidade Piraputanga, Zona Rural, em Cáceres-MT, portador do RG nº 152.245 SSP/MT e CPF nº 304.604.921-87; **3º Conselheiro:** Sr. **WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, residente e domiciliado na Rua dos Caçadores n. 464, Bairro: Cavallhada, em

RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITIA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES

CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT

*Karla Cristina*



## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Eu, Karla Cristina Négris, brasileira, casada, produtora da agricultura familiar, portadora do RG n. 138633-5 SSP/MT e CPF n. 004.378.421-69, residente e domiciliada no Sítio Paraíso – Comunidade Piraputanga – Zona Rural do município de Cáceres - MT, Presidente da Associação de Produtores Rurais da Piraputanga, declaro para os fins necessários que os Diretores e Conselheiros Fiscais da Associação de Produtores Rurais da Piraputanga – APROPIRA – inscrita no CNPJ: 09.102.074/0001-03 não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, bem como, nas gestões anteriores desde a Fundação da Associação em 15/08/2007, conforme Balanço Anual dos exercícios dos anos de 2020 a 2024 apresentamos em anexo, devidamente assinado pelo contador responsável pelo financeiro da Associação.

Para efeitos legais assino a presente Declaração de não remuneração dos cargos da Diretoria do Conselho Fiscal da APROPIRA.

Cáceres-MT., 03 de abril de 2025

2º OFÍCIO

*Karla Cristina Négris*

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA

Karla Cristina Négris  
Presidente da APROPIRA  
RG n. 138633-5 SSP/MT  
CPF n. 004.378.421-69

RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES  
CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 19397285**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 28/03/2025, em **DESFAVOR** de:

**MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA**  
**CPF 531.776.651-68**  
Data de nascimento: 01/08/1970  
Filiação: FELICIDADE GONCALVES FERREIRA

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº: 19410868

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 01/04/2025, em DESFAVOR de:

**GILBERTO KENJI SAKASHITA**  
**CPF 513.180.911-87**  
Data de nascimento: 23/06/1969  
Filiação: LUCIA MIDORI SAKASHITA

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº: 19411239

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 01/04/2025, em DESFAVOR de:

**DANILO COSTA PEREIRA**  
**CPF 004.925.401-44**  
Data de nascimento: 15/08/1940  
Filiação: GERALDA EULALIA PEREIRA

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

h. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

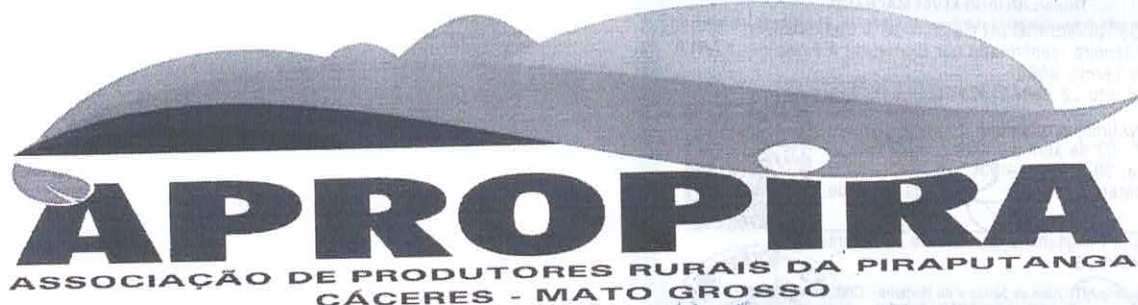
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº: 19401087

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 29/03/2025, em DESFAVOR de:

**JOSE NERI DO NASCIMENTO**  
**CPF 496.291.401-44**  
Data de nascimento: 06/12/1940  
Filiação: JOSEFA MARIA FERNANDES

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA ENTIDADE

Eu, Karla Cristina Négris, brasileira, casada, produtora da agricultura familiar, portadora do RG n. 138633-5 SSP/MT e CPF n. 004.378.421-69, residente e domiciliada no Sítio Paraíso – Comunidade Piraputanga - Zona Rural do município de Cáceres - MT, Presidente da Associação de Produtores Rurais da Piraputanga, **DECLARO para os fins de direito que a Associação de Produtores Rurais da Piraputanga – APROPIRA – inscrita no CNPJ: 09.102.074/0001-03, com endereço na Rodovia MT-343 – KM 10 sentido Cáceres a Barra do Bugres, Comunidade Piraputanga, Zona Rural no município de Cáceres-MT, IDONEIDADE em qualquer das suas esferas e sob as penas da lei que até a presente data inexistente fatos impedidos para habilitação da Entidade supramencionada e que a mesma está ciente da obrigatoriedade em estar de acordo com a lei, e declara ciência das ocorrências posteriores, em cumprir as obrigações das leis vigentes, mantendo sempre buscar e manter a Idoneidade da Entidade.**

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para que produza os jurídicos

Cáceres-MT., 03 de abril de 2025



*Karla Cristina Négris*  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA

Karla Cristina Négris  
Presidente da APROPIRA  
RG n. 138633-5 SSP/MT  
CPF n. 004.378.421-69

RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES  
CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº: 19410861

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 01/04/2025, em DESFAVOR de:

**WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA**  
**CPF 346.868.781-87**  
Data de nascimento: 03/02/1961  
Filiação: CARMELITA DUARTE DE ARRUDA E SILVA

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº: 19411115

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 01/04/2025, em DESFAVOR de:

**JOAO RODRIGUES RIBEIRO**  
**CPF 304.604.921-87**  
Data de nascimento: 28/03/1958  
Filiação: MARIA A RODRIGUES RIBEIRO

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº: 19412286

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 02/04/2025, em DESFAVOR de:

**PAULO AUGUSTO DA COSTA MARQUES FILHO**  
**CPF 140.740.016-91**  
Data de nascimento: 07/05/1948

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



realizado. Essa equipe é responsável pelos treinamentos, por prevenir sinistros e atuar rapidamente caso eles ocorram, minimizando danos ambientais e protegendo vidas.



Parceria com SENAR (através do SINDICATO RURAL DE CÁCERES) para proporcionar capacitação aos proprietários rurais, e operadores de trator, para realizar operação e manutenção eficientes e seguras em tratores agrícolas.

**RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03**  
**MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**



Incentivar e apoiar para que as mulheres da comunidade participem de projetos e Encontro de Mulheres Rurais, são de extrema importância dentre as atividades desenvolvidas, pelas quais as mulheres rurais vêm ganhando espaço nos debates e nas formulações das políticas públicas, bem como reconhecimento e o fortalecimento da agricultura familiar. Nesse sentido As mulheres rurais têm um papel fundamental na agricultura e economia da região. Elas são responsáveis pela produção de alimentos, contribuem para a economia local e garantem a segurança alimentar.



Participação efetiva da comunidade, em atividades propostas pela associação, em parceria com a BRIGADA DE FOGO, na segurança de combate a incêndio nas propriedades rurais, que possam causar prejuízos e danos ambientais, contamos com uma equipe bem preparada e capacitada para nos orientar em situações emergência, a Brigada de Incêndio sempre está presente em situações de emergência, nossos associados receberam instruções in loco na sede da APROPIRA, quando do treinamento

**RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES**

**CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**



## RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Piraputanga – **APROPiRA**, é uma das mais antigas do município de Cáceres, foi criado no dia 15 de agosto de 2007 por incentivo e necessidade, dos pequenos produtores rurais que ali residem, desde então almejam o bem estar coletivo, tendo como primeiro Presidente da Entidade o Sr. Dulfé Gonçalves Ferreira, sendo que a partir da sua fundação, foi realizada a institucionalização da entidade com a criação de um estatuto, regimento interno, vislumbrando o desenvolvimento da região, em caráter associativo no município de Cáceres-MT.



A região é caracterizada pelos morros, córregos e cachoeiras com grande potencial turístico, está localizada na rodovia MT 343 **KM 10 a direita sentido Cáceres/Barra do Bugres/MT**, compõe-se de pequenos produtores rurais, onde desenvolvem diversas atividades produtivas, desde a criação de gado leiteiro e de corte, aves, suínos, produção de queijos e derivados de leite, piscicultura, doces, hortaliças e o cultivo da lavoura, além de ser uma região com grande potencial turístico sustentável, entre eles: **DOLINA ÁGUA MILAGROSA, BALNEÁRIO PONTA DO MORRO, FAZENDA GAVIÃO REAL, BALNEÁRIO SILVESTRE, CHÁCARA SANTA TEREZINHA, BALNEÁRIO ÁGUAS CLARAS, BALNEÁRIO SOL DA SERRA**, entre outras propriedades com potencial turístico, onde se encontram na expectativa para se criar um roteiro turístico que contemple a visita às pequenas propriedades, proporcionando a venda dos produtos diretamente aos turistas, valorizando e mantendo assim o pequeno produtor em suas propriedades, além de poder estar divulgando o artesanato local, bem como, comidas típicas regionais, e mantermos as nossas tradições culturais.

**RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03**  
**MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**



Por fim, ao longo de 03(três anos) consecutivos realizando importante projeto cultural, social e econômico para a nossa comunidade e comunidades rurais adjacentes do município de Cáceres e região, visando a preservação e a memória cultural, onde favorece o comércio local, promove a coesão social e a qualidade de vida nas comunidades rurais. Em pleno desenvolvimento a atividade: **4ª CAVALGADA DA APROPIRA**, com data já pré-estabelecida para 20/07/2025.



Para que possamos dar continuidade aos trabalhos e atividades desenvolvidas pela APROPIRA, faz-se necessário a **APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**, pois sem a referida regularização legislativa, ficamos impossibilitados de darmos sequência as atividades ora desempenhadas pela Associação em benefício para aos nossos associados e comunidade em geral, pelo qual atuamos ativamente.

Cáceres-MT., 03 de abril de 2025

*Karla Cristina Négri*  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
Karla Cristina Négri  
Presidente da APROPIRA  
RG n. 138633-5 SSP/MT  
CPF n. 004.378.421-69

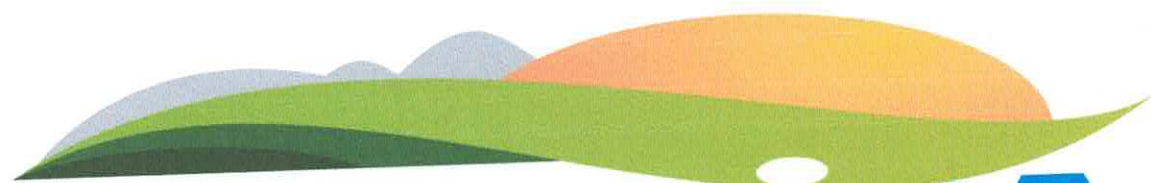
**RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03**  
**MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**



Participação efetiva ao longo dos 18 anos de existência da Associação, na recuperação da estrada vicinal, que abrange as margens direita do córrego Piraputanga, sendo solicitado todos os anos após o período chuvoso, junto a Prefeitura Municipal oficialmente, através da secretaria de obras a recuperação da estrada vicinal, pelo que temos registrado, já oficializado junto a secretaria de obras a necessidade emergencial da atuação na recuperação da estrada, conforme imagens atuais, pelos quais mostram a situação precária que se encontra a estrada vicinal, que ligam a importantes pontos turísticos do município.



**RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03**  
**MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**

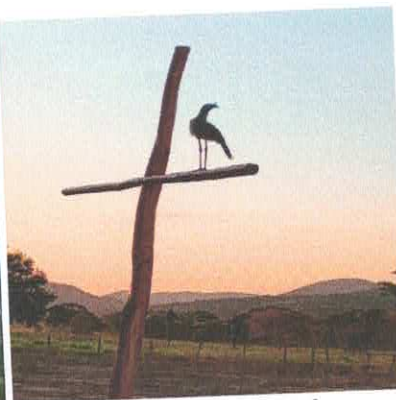


# APROPIRA

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
CÁCERES - MATO GROSSO



Participação efetiva da Associação, junto à comunidade, para construção da Capela de São Benedito, projeto em pleno desenvolvimento, envolvendo todos os membros associados na idealização, realização do projeto sócio cultural e religioso, bem como, participação e apoio, nos eventos realizados junto à comunidade, eventos sem fins lucrativos, proporcionando a comunidade em geral, bem estar coletivo, religioso, cultural, social.

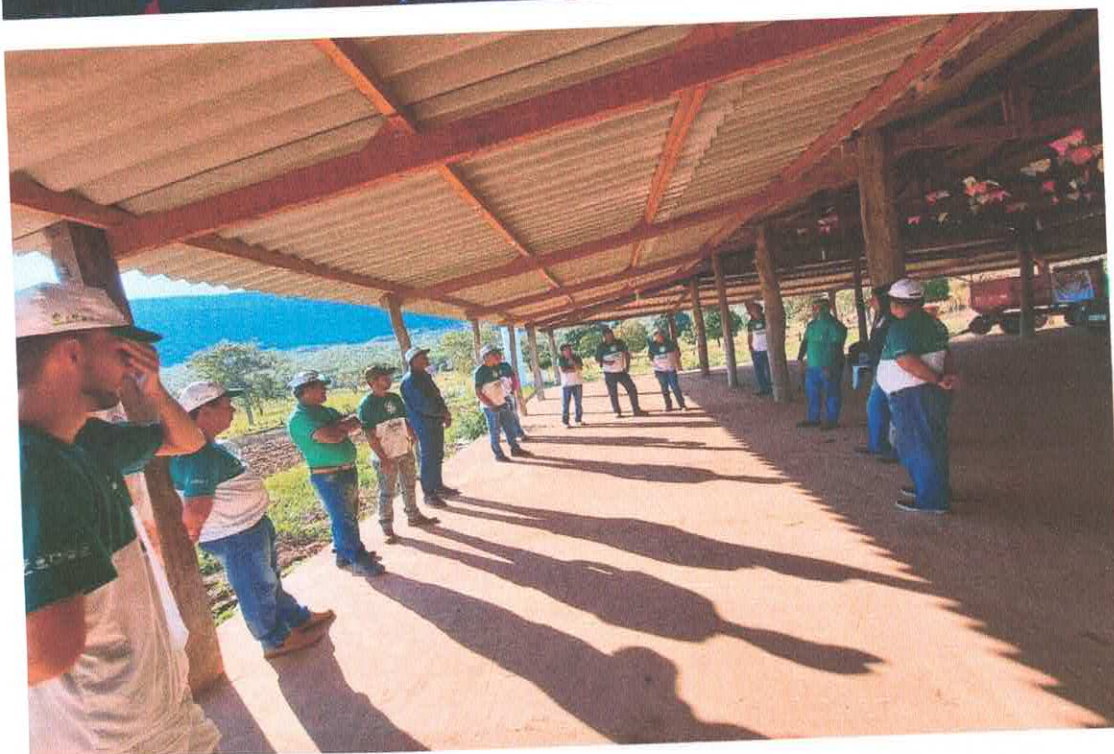


RODOVIA MT - 343 - KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES  
CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT



# **APROPIRA**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
CÁCERES - MATO GROSSO



RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES  
CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 09.102.074/0001-03  
Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA  
Declaração Retificadora: NÃO  
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: JAN 2020

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

|                                     | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IRPJ                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| IRRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IPI                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| IOF                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSLL                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| PIS/PASEP                           | 0,00             | 0,00          |                         |
| COFINS                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CPMF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| CIDE                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| COSIRF                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS       | 0,00             | 0,00          |                         |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

|      | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00             | 0,00          |
| CSLL | 0,00             | 0,00          |

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: DANILO COSTA PEREIRA  
CPF: 004.925.401-44  
Telefone: ( )  
Correio Eletrônico:

Ramal:

FAX: ( )

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
09.54.48.40.13-94

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/02/2020 às 16:34:08

3760994863

Versão: 1.00

09.54.48.40.13

Escritório Moeda Contábil  
Pedro Jurandir Machi  
TC. CRC-SP 107.443-O-T-8  
CPF 888.652.208-25

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

R\$

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$

Cáceres-Mt 30 de Março 2025.

  
Karla Cristina Negrís  
**KARLA CRISTINA NEGRIS**  
**PRESIDENTE DA APROPIRA**

  
**PEDRO JURANDIR MECI**  
**TC. CRC-SP 107.443-O-T**

**ESCRITÓRIO MOEDA CONTÁBIL**

**2º** **2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
Título: JULIANO ALVES MACHADO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a Firma de: KARLA CRISTINA NEGRIS Termo: 4004  
R\$ 9,10 Cod. Ato: 22 CHN 8641  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)  
Cáceres - MT, 31 de março de 2025  
Cod. Serventia: 38 Hora: 15:28  
Dou fé. Em testemunho ( ) da Verdade.  
Gina Elcia Gattass-Escrevente Juramentada  
Atendente: DIANY RAPP  
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

**Gina Elcia Gattass**  
**Escrevente Juramentada**  
**2º Ofício - Cáceres-MT**



**APROPIRA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA**  
**PRODUÇÃO FAMILIAR E TURISMO RURAL**  
**RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03 - FONE 65 9 99671 6799**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                 | <b>R\$</b> |
| Vendas de Produtos                               | R\$        |
| Vendas de Mercadorias Mercado interno            | R\$        |
| Prestação de Serviços                            | R\$        |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>             | <b>R\$</b> |
| Devoluções de Vendas                             | R\$        |
| Abatimentos                                      |            |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas | R\$        |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             | <b>R\$</b> |
| <b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>                     | <b>R\$</b> |
| Custo dos Produtos Vendidos                      |            |
| Custo das Mercadorias                            |            |
| Custo dos Serviços Prestados                     | R\$        |
| <b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>R\$</b> |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>R\$</b> |
| Despesas Com Vendas                              |            |
| Despesas Administrativas                         | R\$        |
| Despesa materiais Uso e Consumo                  | R\$        |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>         |            |
| Despesas Financeiras                             |            |
| (-) Receitas Financeiras                         |            |
| Variações Monetárias e Cambiais Passivas         |            |
| (-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas       |            |

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

R\$

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$

Cáceres-Mt 30 de Março 2025.

2º OFÍCIO

*Karla Cristina Negrís*  
KARLA CRISTINA NEGRIS  
PRESIDENTE DA APROPIRA

*Pedro Jurandir Mech...*  
PEDRO JURANDIR MECH  
TC, CRC-SP 107.443-O-T

ESCRITÓRIO MOEDA CONTÁBIL

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a Firma de:  
KARLA CRISTINA NEGRIS Termo: 4004  
R\$ 9,10 Cod. Ato: 22 CHN-08844 [Selo de Controle Digital]  
Cod. Serventia: 38 Hora: 15:20:44  
Cáceres - MT, 31 de março de 2025.  
Dou fé. Em testemunho ( ) da Verdade.  
Gina Elcia Gattass Escrevente Juramentada  
Atendente: DIANY RAPP Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)  
Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

Gina Elcia Gattass  
Escrevente Juramentada  
2º Ofício - Cáceres-MT



**APROPIRA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA**  
**PRODUÇÃO FAMILIAR E TURISMO RURAL**  
**RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03 - FONE 65 9 99671 6799**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                 | <b>R\$</b> |
| Vendas de Produtos                               | R\$        |
| Vendas de Mercadorias Mercado interno            | R\$        |
| Prestação de Serviços                            | R\$        |
| <br>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                | <br>R\$    |
| Devoluções de Vendas                             | R\$        |
| Abatimentos                                      |            |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas | R\$        |
| <br>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                | <br>R\$    |
| <br>(-) CUSTOS DAS VENDAS                        | <br>R\$    |
| Custo dos Produtos Vendidos                      |            |
| Custo das Mercadorias                            |            |
| Custo dos Serviços Prestados                     | R\$        |
| <br>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                | <br>R\$    |
| <br>(-) DESPESAS OPERACIONAIS                    | <br>R\$    |
| Despesas Com Vendas                              |            |
| Despesas Administrativas                         | R\$        |
| Despesa materiais Uso e Consumo                  | R\$        |
| <br>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS            |            |
| Despesas Financeiras                             |            |
| (-) Receitas Financeiras                         |            |
| Variações Monetárias e Cambiais Passivas         |            |
| (-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas       |            |

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

R\$

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$

Cáceres-Mt 30 de Março 2025.

2º OFÍCIO

*Karla Cristina Negrís*

KARLA CRISTINA NEGRIS  
PRESIDENTE DA APROPIRA

*Pedro Jurandir Mechi*  
PEDRO JURANDIR MECI  
TC. CRC-SP 107.443-O-T

ESCRITÓRIO MOEDA CONTÁBIL

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a Firma de:  
KARLA CRISTINA NEGRIS Termo: 4004  
R\$ 9,10 Cod. Ato: 22 CHN-08639 Selo de Controle Digital  
Cod. Serventia: 38 Hora: 15:20:44  
Cáceres - MT, 31 de março de 2025.  
Dou fé. Em testemunho ( ) da Verdade.  
Gina Elcia Gattass-Escrevente Juramentada  
Atendente: DIANY RAPP Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)  
Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cod. Serventia: 38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

Gina Elcia Gattass  
Escrevente Juramentada  
2º Ofício - Cáceres-MT



**APROPIRA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA**  
**PRODUÇÃO FAMILIAR E TURISMO RURAL**  
**RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03 - FONE 65 9 99671 6799**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                 | <b>R\$</b> |
| Vendas de Produtos                               | R\$        |
| Vendas de Mercadorias Mercado interno            | R\$        |
| Prestação de Serviços                            | R\$        |
| <br>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                | <br>R\$    |
| Devoluções de Vendas                             | R\$        |
| Abatimentos                                      |            |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas | R\$        |
| <br>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                | <br>R\$    |
| <br>(-) CUSTOS DAS VENDAS                        | <br>R\$    |
| Custo dos Produtos Vendidos                      |            |
| Custo das Mercadorias                            |            |
| Custo dos Serviços Prestados                     | R\$        |
| <br>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                | <br>R\$    |
| <br>(-) DESPESAS OPERACIONAIS                    | <br>R\$    |
| Despesas Com Vendas                              |            |
| Despesas Administrativas                         | R\$        |
| Despesa materiais Uso e Consumo                  | R\$        |
| <br>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS            |            |
| Despesas Financeiras                             |            |
| (-) Receitas Financeiras                         |            |
| Variações Monetárias e Cambiais Passivas         |            |
| (-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas       |            |

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 09.102.074/0001-03

JAN/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DANILO COSTA PEREIRA

CPF: 004.925.401-44

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DANILO COSTA PEREIRA

CPF: 004.925.401-44

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.5

Mês/Ano: JAN 2021

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:  
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Logradouro: ROD MT 343 KM 10 A DIREITA

Complemento:

Município: CACERES

CEP: 78200-000

Caixa Postal: UF:

Correio Eletrônico:

Telefone:

CEP:

Fax:

NÚMERO: S/N

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

UF: MT

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.5

Mês/Ano: JAN 2021

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

|                                     | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IRPJ                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| IRRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IPI                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| IOF                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSLL                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| PIS/PASEP                           | 0,00             | 0,00          |                         |
| COFINS                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CPMF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| CIDE                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| COSIRF                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS       | 0,00             | 0,00          |                         |

## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

|      | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00             | 0,00          |
| CSLL | 0,00             | 0,00          |

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

## DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: DANILO COSTA PEREIRA

CPF: 004.925.401-44

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
29.47.10.54.71-03

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/02/2021 às 16:59:03

2728477390

Versão: 1.00

29.47.10.54.71

Escritório Moeda Contábil  
Pedro Jurandir Mechi  
TC. CRC-SP 107.443-O-T-8  
CPF 888.652.208-25

**APROPIRA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA**  
**PRODUÇÃO FAMILIAR E TURISMO RURAL**  
**RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03 - FONE 65 9 99671 6799**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                 | <b>R\$</b> |
| Vendas de Produtos                               | R\$        |
| Vendas de Mercadorias Mercado interno            | R\$        |
| Prestação de Serviços                            | R\$        |
| <br>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                | <b>R\$</b> |
| Devoluções de Vendas                             | R\$        |
| Abatimentos                                      |            |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas | R\$        |
| <br>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                | <b>R\$</b> |
| <br>(-) CUSTOS DAS VENDAS                        | <b>R\$</b> |
| Custo dos Produtos Vendidos                      |            |
| Custo das Mercadorias                            |            |
| Custo dos Serviços Prestados                     | R\$        |
| <br>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                | <b>R\$</b> |
| <br>(-) DESPESAS OPERACIONAIS                    | <b>R\$</b> |
| Despesas Com Vendas                              |            |
| Despesas Administrativas                         | R\$        |
| Despesa materiais Uso e Consumo                  | R\$        |
| <br>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS            |            |
| Despesas Financeiras                             |            |
| (-) Receitas Financeiras                         |            |
| Variações Monetárias e Cambiais Passivas         |            |
| (-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas       |            |

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 09.102.074/0001-03

JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: DANILO COSTA PEREIRA

CPF: 004.925.401-44

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DANILO COSTA PEREIRA

CPF: 004.925.401-44

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Logradouro: ROD MT 343 KM 10 A DIREITA

Complemento:

Município: CACERES

CEP: 78200-000

Caixa Postal: UF:

Correio Eletrônico:

Telefone:

CEP:

Fax:

NÚMERO: S/N

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

UF: MT

MINISTERIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Mês/Ano: JAN 2022

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Declaração Retificadora: NÃO

Data do Evento:

Situação Especial: NÃO

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

|                                     | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IRPJ                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| IRRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IPÍ                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| IOF                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSLL                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| PIS/PASEP                           | 0,00             | 0,00          |                         |
| COFINS                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CPMF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| CIDE                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| COSIRF                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS       | 0,00             | 0,00          |                         |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

|      | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00             | 0,00          |
| CSLL | 0,00             | 0,00          |

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: DANILO COSTA PEREIRA

CPF: 004.925.401-44

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
30.25.28.89.38-10

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/02/2022 às 15:36:54

1324924419

Versão: 3.60

30.25.28.89.38

Escritório Moeda Contábil  
Pedro Jurandir Mechi  
TC. CRC-SP 107.443-O-T-6  
CPF 888.652.208-25

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

Mês/Ano: JAN 2023

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:  
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Logradouro: ROD MT 343 KM 10 A DIREITA

Complemento:

Município: CACERES

CEP: 78200-000

Caixa Postal:

Correio Eletrônico:

Telefone:

CEP:

Fax:

NÚMERO: S/N

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

UF: MT

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.6

Mês/Ano: JAN 2023

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

|                                     | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
|                                     | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| IRPJ                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IRRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IPI                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| IOF                                 | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| CSLL                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| PIS/PASEP                           | 0,00             | 0,00          |                         |
| COFINS                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CPMF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| CIDE                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| COSIRF                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS       | 0,00             | 0,00          |                         |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

|      | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00             | 0,00          |
| CSLL | 0,00             | 0,00          |

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: GILBERTO KENJI SAKASHITA

CPF: 513.180.911-87

Telefone: ( )

Correio Eletrônico:

Ramal:

FAX: ( )

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
27.58.39.68.94-75

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/02/2023 às 16:14:13

3670970425

Versão: 3.60

27.58.39.68.94

Escritório Moeda Contábil  
Pedro Jurandir Mechi  
TC-CAC-SP 107.443-O-T-8  
CPF 888.662.208-25

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

R\$

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

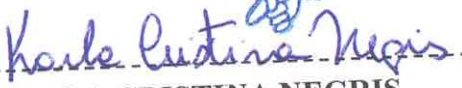
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

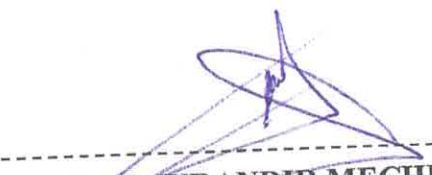
(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$

Cáceres-Mt 30 de Março 2025.

  
**KARLA CRISTINA NEGRIS**  
**PRESIDENTE DA APROPIRA**

  
**PEDRO JURANDIR MECHI**  
**TC. CRC-SP 107.443-O-T**  
**ESCRITÓRIO MOEDA CONTÁBIL**



**Gina Elcia Gattass**  
**Escrevente Juramentada**  
**2º Ofício - Cáceres-MT**



D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 09.102.074/0001-03

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: GILBERTO KENJI SAKASHITA

CPF: 513.180.911-87

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: GILBERTO KENJI SAKASHITA

CPF: 513.180.911-87

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.7

Mês/Ano: JAN 2023

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:  
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Logradouro: ROD MT 343 KM 10 A DIREITA

Complemento:

Município: CACERES

CEP: 78200-000

Caixa Postal: UF:

Correio Eletrônico:

Telefone:

CEP:

Fax:

NÚMERO: S/N

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

UF: MT

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 09.102.074/0001-03

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: GILBERTO KENJI SAKASHITA

CPF: 513.180.911-87

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: GILBERTO KENJI SAKASHITA

CPF: 513.180.911-87

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 09.102.074/0001-03

JAN/2024

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: KARLA CRISTINA NEGRIS

CPF: 004.378.421-69

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: KARLA CRISTINA NEGRIS

CPF: 004.378.421-69

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.7

Mês/Ano: JAN 2024

CNPJ: 09.102.074/0001-03

Dados Iniciais

Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:  
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA

Logradouro: ROD MT 343 KM 10 A DIREITA

Complemento:

Município: CACERES

CEP: 78200-000

Caixa Postal: UF:

Correio Eletrônico:

Telefone:

CEP:

Fax:

NÚMERO: S/N

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

UF: MT

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.7

Mês/Ano: JAN 2024

CNPJ: 09.102.074/0001-03  
Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA  
Declaração Retificadora: NÃO  
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

|                                     | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
|                                     |                  | 0,00          | 0,00                    |
| IRPJ                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IRRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IPI                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| IOF                                 | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| CSLL                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| PIS/PASEP                           | 0,00             | 0,00          |                         |
| COFINS                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CPMF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| CIDE                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| COSIRF                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS       |                  |               |                         |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

|      | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00             | 0,00          |
| CSLL | 0,00             | 0,00          |

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: KARLA CRISTINA NEGRIS  
CPF: 004.378.421-69  
Telefone: ( )  
Correio Eletrônico:

Ramal:

FAX: ( )

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
07.03.90.37.29-87

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/03/2024 às 15:35:42

3441436796

Versão: 3.70

07.03.90.37.29

Escritório Moeda Contábil  
Pedro Jurandir Mechi  
IC. CRC-SP 107.443-O-T-8  
CPF 828.652.208-25

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO R\$

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

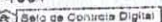
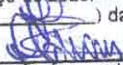
(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$

Cáceres-Mt 30 de Março 2025.

  
*Karla Cristina Negrís*  
KARLA CRISTINA NEGRIS  
PRESIDENTE DA APROPIRA

  
PEDRO JURANDIR MECHI  
TC CRC-SP 107.443-O-T  
ESCRITÓRIO MOEDA CONTÁBIL

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO  
Rua Gal. Góes, 2015 - Centro - CEP: 78340-184 - Fone: (67) 3323-6860 - www.cartorioacaceres.com.br  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a Firma de:  
KARLA CRISTINA NEGRIS Termo: 4004  
R\$ 9,10 Cod. Ato:22 CHN-08640   
Cod. Serventia: 38 Hora: 15:20:44  
Cáceres - MT, 31 de março de 2025.  
Dou fé. Em testemunho (  ) da Verdade.  
Gina Elcia Gattass-Escritora Juramentada  
Atendente: DIANY RAPP Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)  
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos/)

Gina Elcia Gattass  
Escritora Juramentada  
2º Ofício - Cáceres-MT



**APROPIRA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA**  
**PRODUÇÃO FAMILIAR E TURISMO RURAL**  
**RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03 - FONE 65 9 99671 6799**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                 | <b>R\$</b> |
| Vendas de Produtos                               | R\$        |
| Vendas de Mercadorias Mercado interno            | R\$        |
| Prestação de Serviços                            | R\$        |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>             | <b>R\$</b> |
| Devoluções de Vendas                             | R\$        |
| Abatimentos                                      |            |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas | R\$        |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             | <b>R\$</b> |
| <b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>                     | <b>R\$</b> |
| Custo dos Produtos Vendidos                      |            |
| Custo das Mercadorias                            |            |
| Custo dos Serviços Prestados                     | R\$        |
| <b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>R\$</b> |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>R\$</b> |
| Despesas Com Vendas                              |            |
| Despesas Administrativas                         | R\$        |
| Despesa materiais Uso e Consumo                  | R\$        |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>         |            |
| Despesas Financeiras                             |            |
| (-) Receitas Financeiras                         |            |
| Variações Monetárias e Cambiais Passivas         |            |
| (-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas       |            |

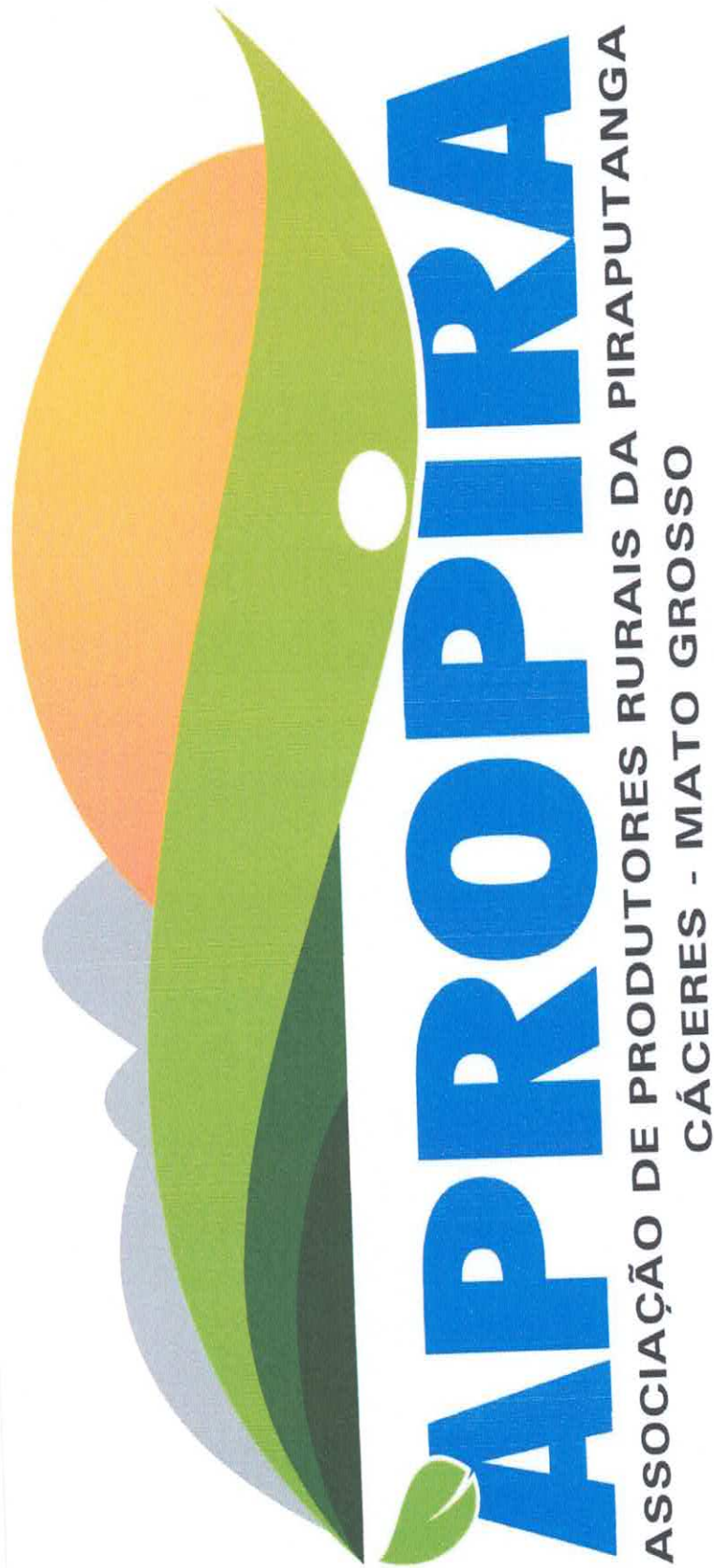
## **PROJETO CAVALGADA APROPIRA - 2025**

A cavalgada da APROPIRA é um evento de feição cultural que, desde 2022, se repete anualmente, na região do Vale da Piraputanga na Ponta do Morro. A cavalgada congrega centenas de cavaleiros e amazonas de comunidades adjacentes do município de Cáceres e região, constituindo-se um dos eventos que congrega a comunidade em momento festivo, sendo aberto à livre acesso e participação de todos. Há, na sua raiz, um comprometimento com o culto e difusão da história, arte, tradição e cultura, incentivando um espírito de convivência e respeito mútuo que envolve o meio ambiente, os animais, e todos os povos.

O objetivo da realização do projeto CAVALGADA DA APROPIRA, é não deixar que, a cultura de nossa região seja esquecida, é resgatar tradições, movimentos, promover a convivência entre as pessoas, trazendo a esperança e a dignidade de poder difundir sua cultura e tradição. Estima-se que o evento receba 2.500 pessoas, incluindo cavaleiros e amazonas, e contará com estrutura como palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, barracas de bebidas e alimentação.

A APROPIRA, sempre tem lançado desafios para fazer jus ao nome, com a realização de vários eventos, como: CARNAVAL DA APROPIRA, TRADICIONAL FESTA DA APROPIRA COM SHOW DE PRÊMIOS, FESTA JUNINA DA APROPIRA, CAMINHO DE SÃO BENEDITO, entre outros, todos com a participação e envolvimento da comunidade.

*Karla Cristina Negris*



# 1ª EDIÇÃO CAVALGADA APROPIRA

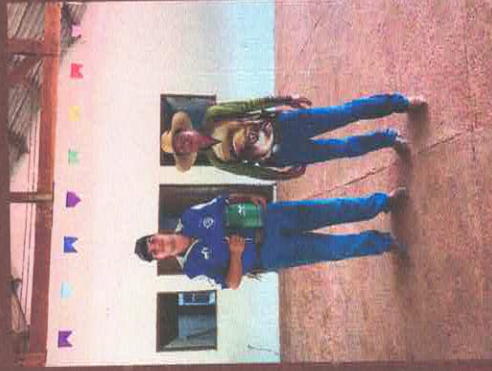
DATA DO EVENTO: 23/10/2022  
CONCENTRAÇÃO: RANCHO ABURAYA  
CHEGADA: SEDE DA APROPIRA, COM  
ALMOÇO DO ESTRADÃO E MÚSICA AO VIVO  
ENTRADA FRANCA!



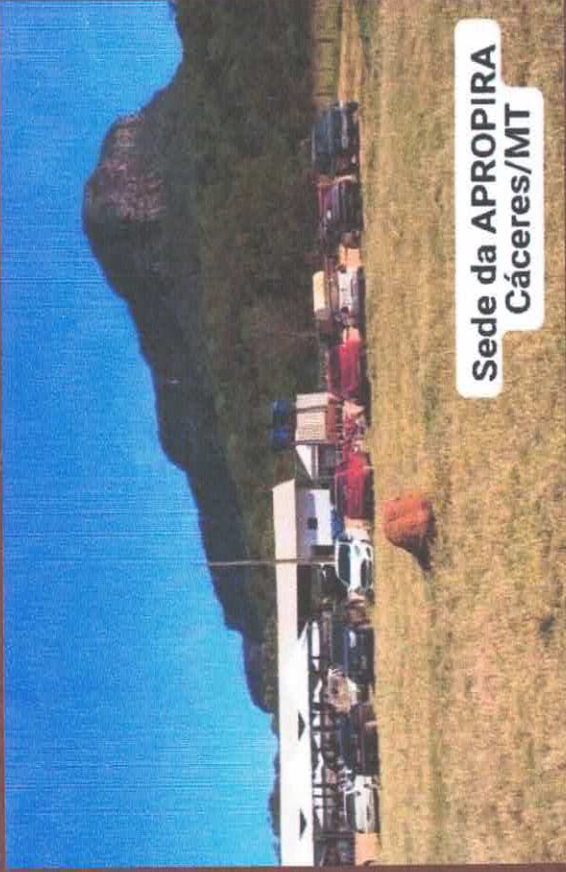
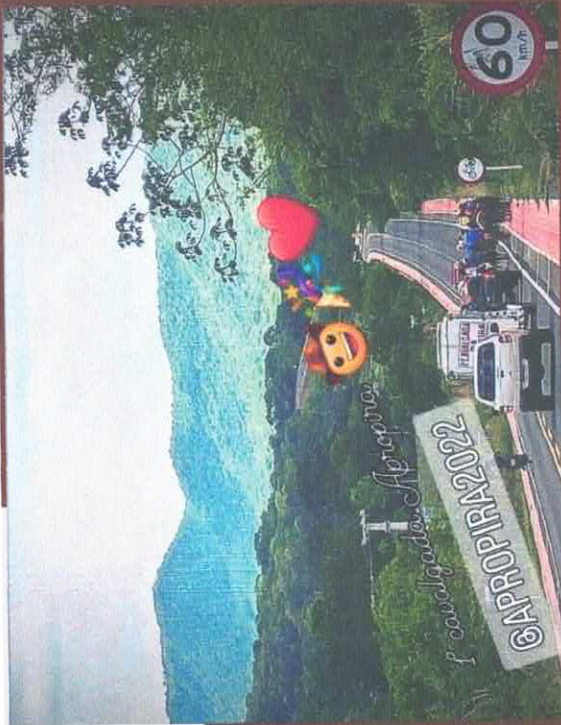
PERCURSO TOTAL



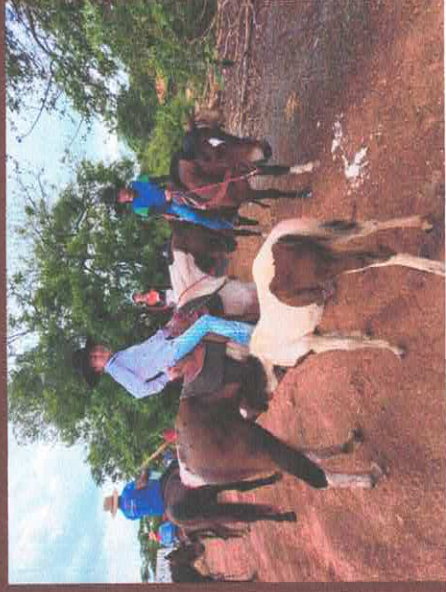
CHEGADA DOS CAVALEIROS E AMAZONAS



IGOR QUEIROZ - CAVALEIRO  
MAIS TRAJADO



Sede da APROPIRA  
Cáceres/MT

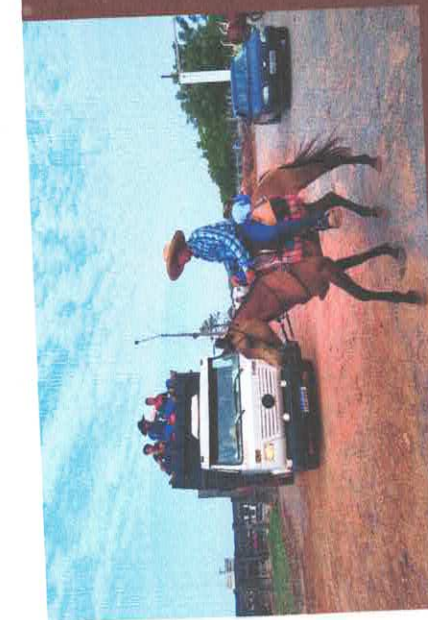
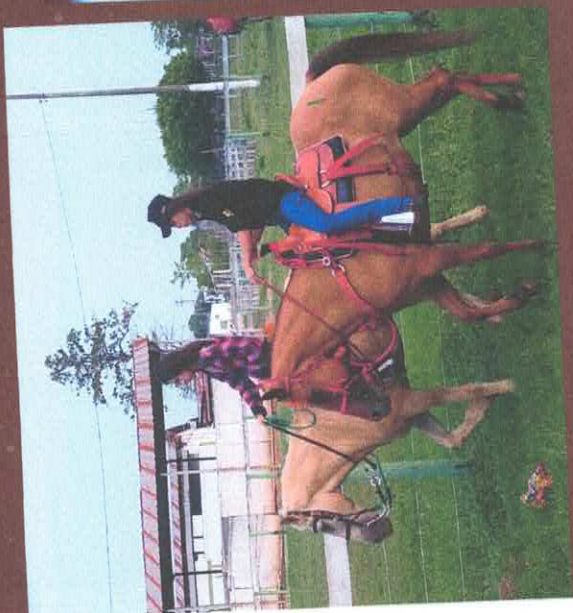


## 2ª EDIÇÃO CAVALGADA APROPIRA

DATA DO EVENTO: 01/10/2023  
CONCENTRAÇÃO: SINDICATO RURAL DE  
CÁCERES  
CHEGADA: BALNEÁRIO SOL DA SERRA  
ENTRADA FRANCA!



CONTATO: KARLA NEGRIS (66) 9640-7813 | GILBERTO KENI (66) 99678-8189

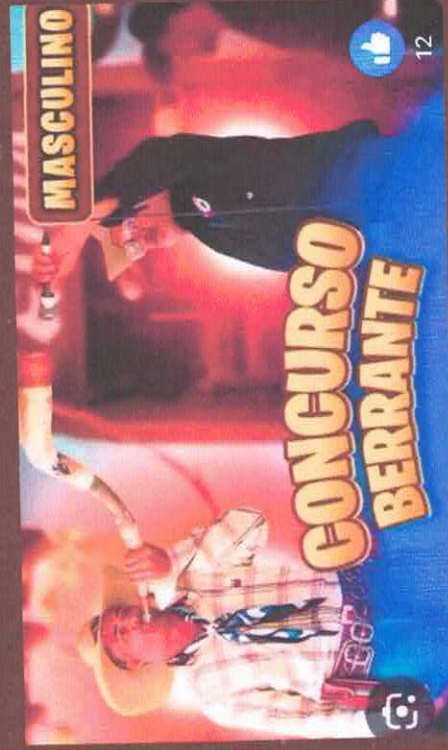
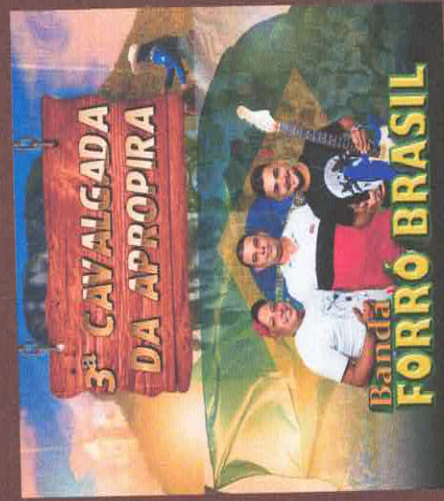




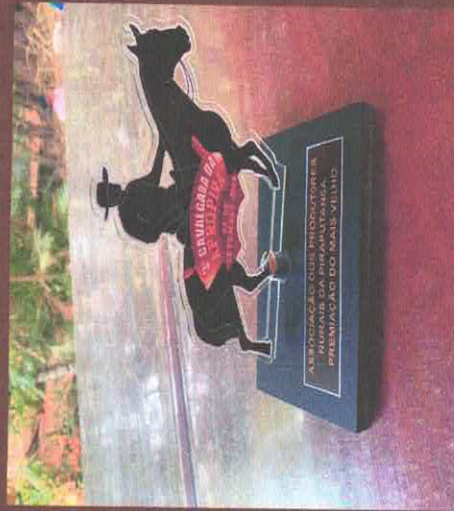
2ª EDIÇÃO CERCA DE 2.000 PESSOAS PRESENTES

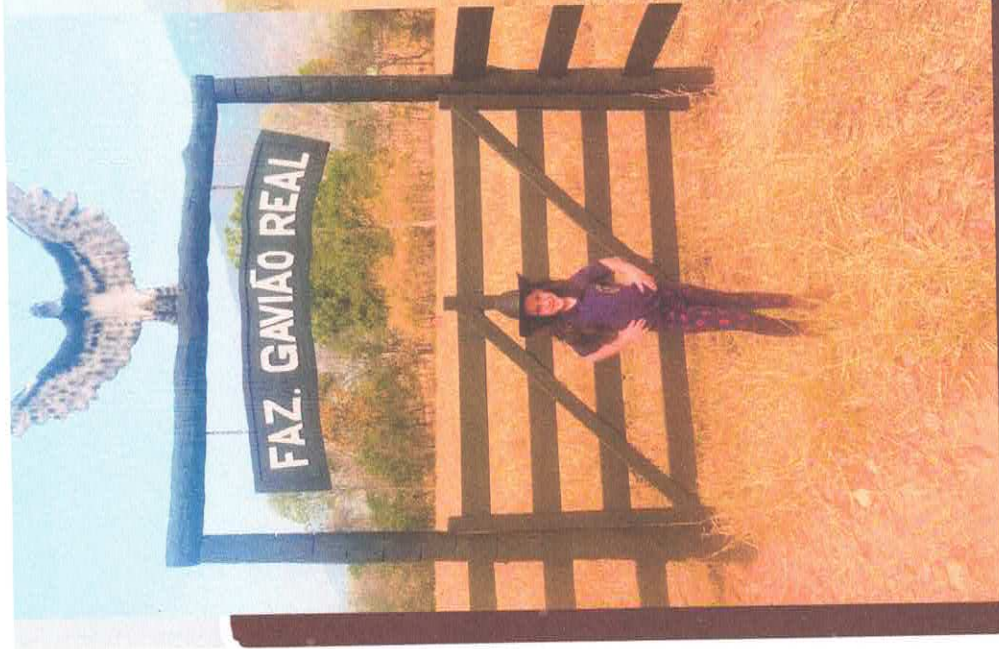
# 3ª EDIÇÃO CAVALGADA APROPIRA

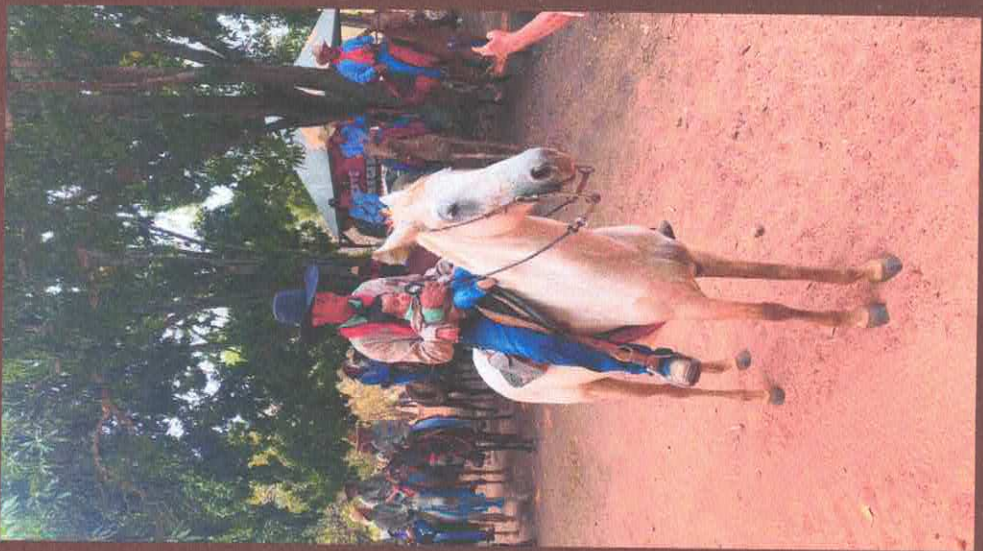
DATA DO EVENTO: 22/0D/2024  
CONCENTRAÇÃO: FAZENDA GAVIÃO REAL  
CHEGADA: BALNEÁRIO SÃO SILVESTRE  
ENTRADA FRANCA!

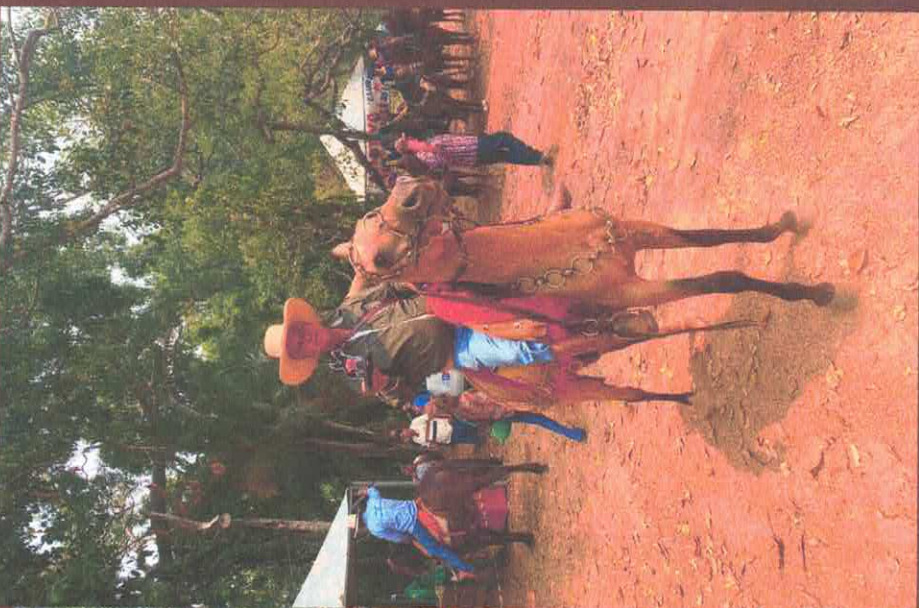
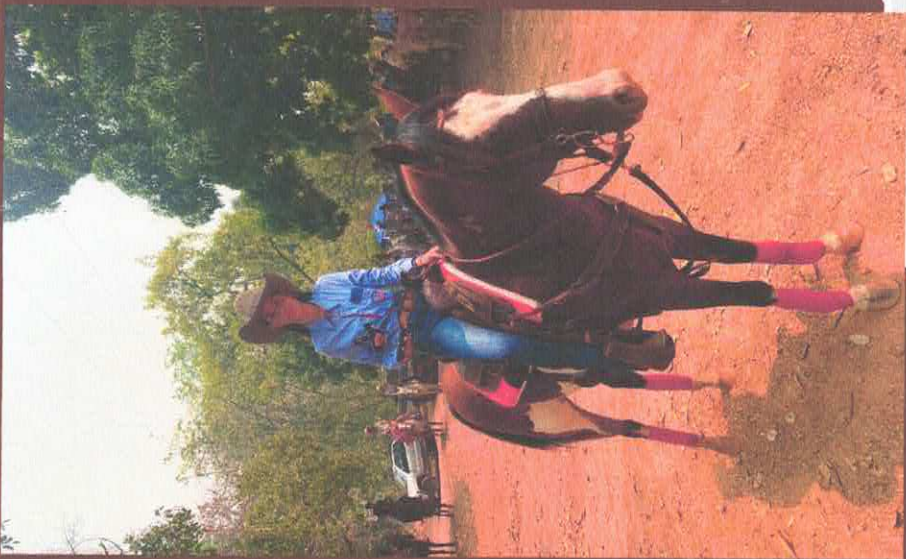


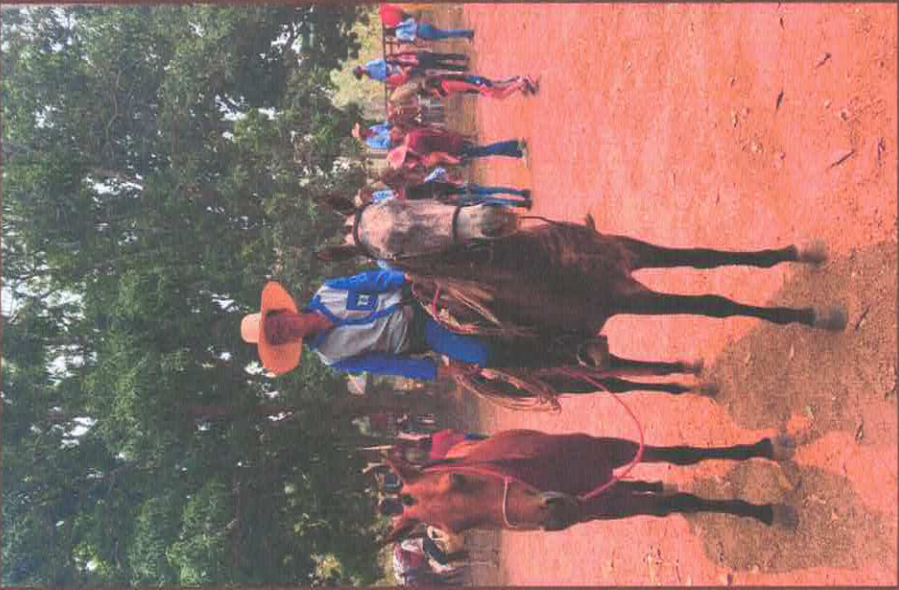
# Premiações aos participantes - 2024













## 4ª EDIÇÃO CAVALGADA DA APROPIRA

PROJETO SERÁ EXECUTADO COM APOIO DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL COM A  
APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA.



*Karla Lúcia Meiro*